ANNO XXX. N. 188.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 19 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 a 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 1 5 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» de 6$400 novas . . .	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos damanhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 31 Quarto crescente ás 3 horas, 48 minuto e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. Jejum (Vigilia) S. Eusebio presb.
15 Terça. ✠ Assumpção da SS. Virgem.
16 Quarta. S. Roque f. ; S. Jacintho.
17 Quinta. S. Mamede m. ; S. Eutiquiano
18 Sexta. S. Clara do Monte Falco v.
19 Sabbado. S. Luiz b. f. ; S. Thecla v. m.
20 Domingo. 11. S. Joaquim Pai da SS. Virgem Mãi de Deos ;S. Bernardo ab. dout. da I.

AVISO.

O pagamento da subscripção deste Diario, a 4$000 por quartel, deve ser feito adiantado e não pelo correr delle, e o de 4$500 no fim e não no seguinte trimestre ; portanto, os Srs. assignantes devem attender ao exposto, para não fazerem o cobrador gastar tantas passadas por tão pequena quantia.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 1,410 DE 8 DE JULHO DE 1854.

Concede á companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, terrenos devolutos á margem do Rio Negro, para o estabelecimento da primeira das sessenta colonias, que a dita companhia he obrigada a fundar nas immediações do Rio Amazonas.

Attendendo ao que me requereu o barão de Mauá, presidente da companhia —Navegação e Commercio do Amazonas—, e tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado : Hei por bem conceder á mesma companhia, nos termos da condição 14.ª do decreto n. 1,037 de 30 de agosto de 1852, os terrenos que se acharem devolutos desde o lugar denominado — Furo —, abaixo das Lages, á margem do Rio Negro, até a proximidade da cidade da Barra do Rio Negro, abrangendo cerca de sete milhas de extenção, ou o que se verificar pela competente medição, para o fim de nelles estabelecer a primeira das sessenta colonias, que a dita companhia he obrigada a fundar nas immediações do Rio Amazonas.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em oito de julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª *Secção.*—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 24 de julho de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Accusando a recepção do officio de V. Exc. de 13 do corrente, a que acompanhou a informação dada pelo chefe de policia dessa provincia sobre a representação que fizera o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Campos e S. João da Barra, ácerca do facto de haver sido recolhido á cadeia publica da cidade de Campos um capitão da dita guarda ; tenho de declarar a V. Exc. que convem manter e respeitar o privilegio que, ad instar dos militares, tem os officiaes da guarda nacional, prevenidos ou indiciados de crime, de não serem recolhidos á cadeia, havendo prisão propria ou mais decente.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 24 de julho de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvendo a V. Exc. os inclusos papeis concernentes á duvida que occorre sobre o pagamento do ordenado do juiz municipal Antonio Joaquim Rodrigues, do tempo em que esteve fora do termo de sua jurisdição sem licença, e que acompanharam o aviso de V. Exc., de 27 do passado, tenho a declarar-lhe em resposta ao citado officio, que nenhum vencimento compete áquelle juiz municipal, visto que o magistrado retirando-se do lugar da sua jurisdição sem licença, ainda mesmo allegando molestia, nenhum direito tem ao seu respectivo ordenado.

Deos guarde a V. Exc,—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. visconde de Parana.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de agosto.

Officio.—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, remettendo copia do aviso de 10 de julho ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da justiça não só approvou a pratica que a presidencia estabeleceu aqui por occasião das ultimas nomeações de substitutos de juizes municipaes desta provincia, mas tambem declarou ser esta a pratica adoptada na côrte.

Dito.—Ao coronel commandante das armas, declarando haver o Exm. presidente da Parahiba participado que não foi remettido para alli no vapor *Imperador* o desertor do meio batalhão d'aquella provincia, Manoel Gomes de Souza.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo para ter o conveniente destino a relação das alterações occorridas no mez de junho ultimo, a respeito do capitão do 10.º batalhão de infantaria, Antonio Caetano Travassos, que se acha em serviço na provincia do Maranhão.

Dito.—Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra do 1.º do corrente, concederam-se seis mezes de licença com vencimentos ao capellão do 2.º batalhão de infantaria, Padre Antonio de Sá Gusmão, para ir a cidade de Goianna, com tanto que o ecclesiastico que elle offerece para o substituir durante a sua ausencia seja da approvação de S. S., e recommendando que ordene ao mencionado capellão que trate de pagar o sello e emolumentos constantes da nota que remette por copia, afim de que possa ter execução o citado aviso. — Igual copia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo para terem o conveniente destino as guias dos soldados desertores Manoel Joaquim de Santa-Anna, José Barreto e Herculano da Costa Almeda que vieram para esta provincia no vapor *Imperatriz.*

Dito.—Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra do 1.º do corrente, pelo qual se manda dar baixa do serviço a Francisco Felix de Lima praça do 10.º batalhão de infantaria.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo para ter o conveniente destino a relação das alterações que tiveram lugar de janeiro a junho deste anno, a respeito do soldado do 2.º batalhão de infantaria João da Silva Medeiros.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que fica a sua disposição afim de que lhe dê a applicação que julgar mais conveniente, a farinha que foi comprada por ordem da presidencia e acha-se no arsenal de marinha, podendo S. S. remetter para o presidio de Fernando no brigue de guerra que tem de seguir para alli o mais breve possivel uma porção de saccas, bem como os mais objectos que tiverem de ser enviados para aquelle presidio.—Officiou-se neste sentido ao inspector do supradito arsenal.

Dito.—Ao commandante da estação naval, para fazer aprômptar o brigue *Cearense*, afim de seguir o mais breve possivel para o presidio de Fernando, levando a seu bordo a farinha e o mais que tiver de ser enviado para o mesmo presidio. — Officiou-se ás estações competentes communicando-se a sahida do mencionado brigue.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos dos soldados Leandro de Souza e Bento José de Toledo pertencentes ao meio batalhão da provincia da Parahiba. — Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando o contrato que Smc. fez com Manoel Ignacio de Oliveira Braga, Luiz Borges de Cerqueira, Manoel Peregrino da Silva, Souza & Freire, Thomaz Fernandes da Cunha e Francisco Antonio Correia Cardoso, para o fornecimento de diversos objectos que são precisos ao almoxarifado d'aquelle arsenal. —Remetteu-se copia do mencionado contrato á thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o em vista de sua informação a mandar desligar da companhia de aprendizes d'aquelle arsenal o filho de Maria Engracia da Conceição, de nome Manoel Machado Fernandes.

Dito.—Ao mesmo, para mandar alistar na companhia de aprendizes d'aquelle arsenal o menor Domingos Carlos, á que se refere a sua informação de 14 do corrente.—Officiou-se ao juiz de orphãos para mandar lavrar o termo de que trata o art. 4.º do regulamento n.º 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial, concedendo a autorisação que Smc. pedio para levar a consignação do art. 14 da lei do orçamento do exercicio proximo findo, a importancia das prestações que ainda se acham por pagar das obras arrematadas antes do exercicio corrente.

Dito.—Ao thesoureiro das loterias da provincia, remettendo copia do plano que approvou para a extracção da 1.ª parte da 19.ª loteria a beneficio do theatro de Santa-Isabel. — Igual copia remetteu-se a thesouraria provincial.

Portaria.—Ao director do arsenal de guerra, para fazer aprômptar e remetter ao chefe de policia, para serem enviados ao delegado do termo de Goianna, quatro pares de algemas com os competentes cadeiados.—Communicou-se ao supradito chefe.

Dita.—Concedendo ao arrematante do 10.º lanço da estrada do sul quatro mezes de prorogação para a conclusão d'aquella obra a contar do dia em que devia elle fazer entrega provisoria da mencionada obra. — Fizeram-se as necessarias communicações.

ERRATA.

Na portaria publicada no expediente de 16 do corrente, em vez de João Anastacio Coelho Pessôa, leia-se João Anastacio Camello Pessôa.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos da Santa Sé Apostolica bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o I., etc. etc.

A todos os nossos diocesanos paz, e benção.

Acontecendo que nós presenciassemos infelizmente no dia 13 do corrente, na rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, pelas 10 horas da manhãa, o descarregamento de 10 ou 12 animaes ; no dia 15 a lavagem publica de roupa no corredor, que vai ter a Soledade, e a condução de uma carroça, carregada de estrume na rua do Pires, perpetrada a reiteração de taes abusos em outros dias igualmente prohibidos, segundo nos consta ; he do nosso estricto dever occorrer semelhantes escandalos que indulgencia alguma admittem, principalmente depois que a santa igreja benignamente concedeu a supressão dos dias santos, que julgou conveniente extinguir, exhortando os agraciados á execução do preceito a favor dos não supprimidos.

E não merecerá respeitosa attenção a mãi commum dos fieis, incessantemente vigilante, e solicita em promover a commodidade, e utilidade espiritual, e temporal de seus filhos ?

Não será digna de que seus subditos obedeçam aos saudaveis mandamentos, que ella lhes impõe, dirigidos a santifica-los na presença de seu celestial esposo ?

Como pode acontecer que senão guardem as principaes solemnidades do anno, que o Santo Padre julgou indispensaveis ?

Se aprasivelmente presenciamos as lojas fechadas para observancia da lei divina e ecclesiastica ; porque causa, ou qual pode ser o motivo, que nos prive de gozar o mesmo prazer no cumprimento do preceito cuja infracção notamos com a maior justiça ?

Nós vituperariamos nosso ministerio, e deteriorariamos nosso credito na presença de Deos, e dos homens, se a tempo não cumprissemos e preenchessemos os deveres do nosso pastoral officio, exhortando em nome da igreja pernambucense os que determinaram, ou occasionaram a relaxação que referimos, para que não prosigam na inobservancia da lei respectiva, convencidos de que seu edificante exemplo solicitará, e animará a religiosa obediencia dos que se interessam na regularidade dos costumes, que o christianismo prescreve. Se urgente for, imploramos o auxilio, e protecção do poder temporal, como nos determina o sacrosanto concilio tridentino, quando recomenda aos principes catholicos, e a seus delegados, a prestação da força, que pela diligente vigilancia da competente autoridade, reprima os defeitos publicos, tendo em vista a propria responsabilidade.

Palacio da Soledade 17 de agosto de 1854.—*João*, bispo diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 18 de agosto de 1854.

ORDEM DO DIA N. 132.

O coronel commandante das armas interino faz publico para conhecimento da guarnição e devida observancia, assim o aviso do ministerio dos negocios da guerra de 16 de junho ultimo, como o decreto n. 1,401 de 10 do mesmo mez, revogando o art. 3º do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e estabelecendo varias regras sobre o recrutamento.

AVISO.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 16 de junho de 1854.

D'ordem de S. M. o Imperador, remetto a V. Exc. por copia, para que seja convenientemente cumprido, o decreto n. 1,401 de 10 do corrente, pelo qual foi o mesmo augusto senhor servido revogar o art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,089 de 14 de dezembro de 1852, que estabelece varias regras sobre o recrutamento.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 26 de julho de 1854.—*Figueiredo.*

Decreto n. 1,401 de 10 de junho de 1854. Revoga o art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,089 de 14 de dezembro de 1852, e estabelece varias regras sobre o recrutamento.

Revogando o art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,089 de 14 de dezembro de 1852, hei por bem ordenar:

1.º Que o recrutamento para o exercito possa começar em cada uma das provincias do imperio desde o primeiro dia do anno financeiro até completar-se o numero de recrutas que lhes tenha sido distribuido.

2.º Que durante todo o anno sejam recebidos como voluntarios os individuos que se offerecerem para o serviço militar, diminuindo-se o numero dos recrutados na razão do dos mesmos voluntarios.

3.º Que os voluntarios recebam, logo depois do assentamento de praça, a quinta parte do premio convencionado na forma da ultima parte do artigo 16 do mencionado regulamento, e o restante em prestações iguaes correspondentes ao numero de mezes do tempo que tiverem de servir,

4.º Que se proceda de identico modo a respeito do pagamento de premio dos voluntarios e recrutados, que tendo completado ou estando para completar o seu tempo de serviço se engajarem por seis ou mais annos.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 10 de junho de 1854 trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

O mesmo coronel commandante das armas interino declara que hoje contrahio novo engajamento nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 1,089 de 14 de dezembro de 1852, e decreto n. 1,401 de 10 de junho do corrente anno, o soldado da 5.ª companhia do 2º batalhão de infantaria José Antonio Neves Brito, que servirá por mais seis annos, percebendo alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$ rs., sendo 80$ no primeiro pret, e o restante em prestações iguaes correspondentes ao numero de mezes que tiver de servir, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas, como está por lei determinado. Desertando incorrerá na perda das vantagens do premio, e d'aquellas a que tiver direito ; será considerado como recrutado e no tempo do engajamento se descontará o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Beatificaçao' de Germana Cousin, virgem e pastora de Pibrac.

A França conta mais uma advegada e protectora no céo. Germana Cousin foi solemnemente collocada nos altares.

Os nossos leitores já tem conhecimento do nome desta Beata. Uma carta pastoral de sua graça o arcebispo de Tolosa ultimamente narrou-lhes a sua vida, as suas virtudes e os seus prodigios. Nascida em 1579, n'uma aldeia da communa de Pibrac, vivia ella em pobreza, soffrimentos e humiliação. A natureza foi prodiga de enfermidades e mizerias para com ella. Aleijada da mão direita, atacada de escrofulas, sugeita desde a mocidade, em lugar dos carinhos de uma mãi, ás asperas palavras, ao severo tratamento, ás pancadas de uma madrasta cruel, tendo como sustento somente um pãozinho e agua dada com parcimonia e amargamente exprobrada, desde a idade de 7 annos foi empregada em conduzir os rebanhos de seu pai, e foi nisto somente em que se occupou até a morte, que teve lugar em 1601, no vigesimo segundo anno da sua idade.

Esta vida tão curta e abjecta aos olhos do mundo, foi um continuo exercicio de todas as virtudes. Paciencia, resignação, ternura, oração, caridade, assignalaram-lhe todos os instantes, e Deos dignou-se fazer manifesta a fidelidade da sua serva por meio de innumeraveis e infinitos prodigios. Esta menina esta pastora, tornou-se de uma maneira, por meio da boa vontade de sua mãi, a rainha dos campos onde apascentava o seu rebanho, e a natureza suspendeu as suas leis para a servir e honrar. As mais impetuosas torrentes suspendiam o curso para deixar-lhe passagem livre, os lobos respeitavam as suas ovelhas, as suas ovelhas, guardadas pela roca ou pelo seu cajado, nunca procuravam os campos vizinhos, as arvores dos campos de seu pai estavam carregadas todo o anno com os melhores fructos, e as colheitas não soffriam nenhuma das inclemencias das estações. No meio do inverno os poucos pedaços de pão que ella levava comsigo para o campo para o seu sustento e para os pobres eram transformados em ramalhetes de flores em presença da avarenta madrasta, cujas exprobrações e suspeitas eram apenas suavisadas pelo brilhantismo de semelhante prodigio. Emfim a sua morte foi saudada pelos anjos, e a rainha do céo, acompanhada por uma procissão de virgens e bemaventuradas, veio procura-la no leito de varinhas em que ella havia cahido adormecida no abraço da sua celeste esposa para conduzi-la ao paraizo.

Quarenta annos depois desta bemaventurada morte, e quando os homens, naturalmente esquecidos, iam começando a perder a lembrança das suas virtudes e dos seus milagres, a mudança do seu corpo, conservado na mais completa incorruptibilidade, veio despertar a piedade dos seus concidadãos. Segunda transferencia, feita vinte annos depois, e que ministrou incontestavel prova da continuação da maravilhosa integridade do seu corpo virginal, augmentou a devoção dos fieis, que uma não interrompida cadeia de milagres sustentou e animou mesmo durante os peiores dias da revolução.

Desde os fins do seculo XVII o povo resolveu-se a pedir para ella as honras da beatificação a Santa Sé ; um processo episcopal foi instaurado e conduzido á Roma para ser submettido á Sagrada Congregação dos Ritos. Mas o tempo fixado pela Providencia ainda não tinha chegado, e este acto não teve outro resultado mais do que augmentar a confiança e a devoção dos fieis, e multiplicar os prodigios em torno do seu venerado tumulo. Em 1843 o processo foi continuado, e como afinal o momento decretado pelo céo tinha chegado, dentro de dez annos pouco mais ou menos, um facto não conhecido nos annaes da Congregação dos Ritos, o processo foi felizmente concluido. Deos abreviára, afim de apressar a glorificação de sua serva, a prudente e cautelosa morosidade da Santa Sé, e domingo 7 de maio de 1854, a basilica do Vaticano testemunhou a apotheose da bemaventurada pastora de Pibrac.

O que diremos nós agora desta bella e pathetica solemnidade ? Como daremos della uma idéa aquelles que não tiveram a felicidade de assistir a esse pio espectaculo ? Ha muito tempo que a França não tem em Roma tão esplendido triumpho. Parece que essa benigna e vigilante Providencia, cuja influencia se estendeu sobre todo o curso e sobre todos os incidentes desta memoravel causa, tem igualmente vigiado sobre o decreto e sobre a execução de todas as preparações e os promenores para a glorificação da sua humilde serva. Poucos dias antes, mesmo na vespera, muitas cousas ainda estavam por acabar. Entretanto na manhãa da festividade não faltava nada, e Roma inteira proclamava pelas vozes dos seus milhares de estrangeiros e das centenas de milhares dos seus habitantes, que a festa da humilde pastora franceza excedia em brilhantismo e bom gosto a todas as festas da mesma natureza celebradas ha muitos annos na igreja do Vaticano.

Agora seja-nos licito entrar nos promenores. Os nossos leitores já conhecem as principaes circumstancias desta solemnidade. Na parte exterior da basilica, debaixo da varanda da Benção *Urbi et Orbi*, um immenso estandarte representava a Beata deixando o mundo e desferindo o vôo para a morada celeste sobre um throno de nuvens, e em companhia dos anjos. No canto da pintura via-se a pequena aldeia de Pibrac, onde ella foi creada, e na qual existe o seu veneravel tumulo ; depois o campo onde ella passou a sua vida solitaria, seguindo o seu rebanho, e uma czuzinha de madeira, a testemunha das suas supplicas e das suas longas orações. Na parte inferior deste estandarte lemos uma inscripção latina, cuja traducção he a seguinte :

« Germana Cousin, virgem de Tolosa, excedendo em virtude e milagres, he celebrada pelo papa Pio IX com as menores honras dos habitantes do céo, nas nonas de Maio, no anno de Christo de 1854.

No portico da basilica, sobre a grande porta de bronze, estava pintado o milagre das flores, em que já fallamos. A madrasta, furiosa e com uma chibata na mão, desdobra o avental da humilde pastora ; cuja ternura e bondade contrasta admiravelmente com a ira e agitação daquella perversa mulher. Dous habitantes de Pibrac correm em soccorro da virgem, e ficam mui admirados de ver cahir do avental, em vez dos pedaços de pão que a madrasta julgava encontrar, grande abundancia de flores. Lemos em baixo esta inscripção :—

« Germana divide um pedaço de pão que havia recebido da madrasta com uma multidão de pessoas famintas. A madrasta suspeita que Germana tinha roubado o pão da casa. Dirige-se ao campo, desata-lhe o avental, e o encontra cheio de flores em vez de pão. »

No interior da basilica a tribuna sómente, desde o altar da confissão até o da cadeira de S. Pedro, está adornada para a festividade. Em outras partes da igreja a attenção he atrahida pela estatua de bronze de S. Pedro, a qual, para receber a nova Beata no reino cuja chave elle guarda, se vestio com a sua capa tecida de ouro e pregada com um grande diamante, e tem sobre a sua cabeça de seculos a triplice corôa adornada com pedras preciosas. Os fieis, ao passar, beijam-lhe o pé, gasto pelos osculos de mil e oito centos annos, e parecem comprimenta-lo na introducção da nova esposa de Jesus Christo.

A decoração da tribuna se abre com dous immensos escudos das armas de Pio IX suspensos dos dous grandes pilares da cupola, debaixo da tribuna das reliquias, e sobre que lemos as duas seguintes inscripções :—

« O' Germana, elevada hoje pelo papa Pio IX ás honras celestiaes, pois que sabes que Pio chorou pela tua nação quando ella se desviou de Deos, e depois quando se foi gradualmente reconciliando com Deos, exultou com alegria, offerece a Deos os votos que são testemunha de que ella esta totalmente unida a Deos, e por meio das tuas supplicas confirma estes votos.»

« O' Germana, elevada pelo papa Pio IX ás horas celestiaes, pois que tu sabes que Pio só pede a Deos que toda a tua nação, sendo reunida em um aprisco, e obedecendo a um pastor, viva vida santa, offerece os seus votos a Deos, e confirma-os por meio das tuas supplicas.»

Dous altares immensos ligam as duas arcadas que poem a tribuna em communicação com os lados inferiores da basilica. A base destas duas columnatas, no estylo da igreja, he formada pelos orgãos e pelas tribunas choristas. Em cima estão representados os quatro milagres approvados pela Sagrada Congregação dos Ritos para a Beatificação. Nos dous semi-circulos do vertice das arcadas veem-se as duas multiplicações da massa e da farinha que se encontraram no mosteiro do Bom Pastor de Bourges. O primeiro mostra as duas irmãas padeiras : uma tem as mãos na massa ; a outra representa a irmãa economica com as alcofas cheias da miraculosa massa, e dos pães de extraordinaria grandeza cozidos no forno. A inscripção seguinte explica este milagre : —

« As freiras do Bom Pastor em Bourges rogam a Bemaventurada Germana que lhes alcance de Deos a multiplicação deste pão, e o pão repentinamente se augmentou no alguidar ! »

No segundo medalhão, defronte do primeiro, vê-se a madre abbadessa do mosteiro apontando com uma das mãos para os saccos cheios com a multiplicação da farinha, e com a outra para a medalha da Veneravel por cuja intercessão este prodigio foi effectuado. Por traz as suas varias irmãas, atonitas e agradecidas, admiram e agradecem a sua santa protectora. Eis-aqui a inscripção : —

« As freiras do Bom Pastor em Bourges rogam a Bemaventurada Germana que lhes alcance de Deos a multiplicação da sua farinha, e de repente vem a farinha augmentar-se no caixão.»

Entre estes dous medalhões e os orgãos, outros dous retabulos representam as duas curas. No primeiro vê-se a piedosa e terna mãi de Filippe Luc, um menino enfermo, recebendo com respeito das mãos do cura de Pibrac um pedaço de linho que tocou nos restos da Bemaventurada Germana, e com o qual ella lima e cura a chaga do seu querido filho. Por traz della estão peregrinos que vieram tambem pedir o auxilio da santa pastora ; um homem doente, já curado, carrega as suas moletas, actualmente inuteis, e levanta os olhos para o céo para agradecer a sua bemfeitora; coroada com gloria, Lê-se na parte inferior a inscripção seguinte : —

« Filippe Luca foi por dous annos tratado inutilmente pela mãi e pelos medicos em consequencia de ossos carcomidos e de fistulas. A mãi e Filippe visitaram o tumulo da bemaventurada Germana ; cobriram as chagas com fios de linho ; fizeram oração, e tendo voltado para casa, cobriram outra vez a chaga com fiapos de linho. Filippe cahio adormecido, e brevemente depois levanta-se curado.»

O segundo retabulo representa a instantanea cura da joven Jacquette Calata. A mãi está de joelhos diante da mesa da communhão, sustentando a toalha commum, e por traz della vê-se a pobre menina doente, escapando-se dos braços do irmão, o qual corre a ir ter com a mãi para annunciar-lhe a cura ; ella levanta os olhos para a Beata, e parece dizer que he a ella a quem deve o milagre. Uma multidão de fieis se une nos agradecimentos e no contentamento da mãi e do menino, e todos exaltam o poder da humilde pastora. Lê-se a inscripção seguinte : —

« A molestia tinha de tal sorte torcido as juntas da espinha dorsal de Jacquette Calata, que nem podia mover-se nem usar dellas. A mãi conduz Jaquette ao tumulo da Bemaventurada Germana, e faz oração. Assim que Jacquette recobra o poder de mover-se, levanta-se de repente. »

Todo o resto da galleria he decorado no estylo da basilica, com perfeito gosto, e está coberta com lustres de crystal, com candellabros dourados cheios de velas de cera. O oratorio de S. Pedro he transformado em uma *capella ardente*, no centro da qual, na gloria do Espirito Santo, está collocado o retabulo que representa a Apotheose da Bemaventurada : este retabulo está coberto, e havemos de ver o veo descer depois da leitura do decreto. Quasi duzentos lustres formam uma corôa scintillante, cujas estrellas enchem todo o pavimento terreo da basilica, e sobem até o tecto arqueado onde apparece uma cruz radiante. Nada pode dar idéa desta magnifica illuminação, a mais bella e a mais agradavel que nos lembramos ter visto em festividade desta especie.

Debaixo deste alto docel, onde brilhavam tres ou quatro mil estrellas, estão collocados os bancos para os cardeaes e para os examinadores da Sagrada Congregação dos Ritos, e para os conegos e beneficiados de S. Pedro ; então seis assentos reservados estão cheios : o primeiro á direita pelo embaixador de França e pelas pessoas convidadas por elle ; o primeiro á esquerda pelo general que commanda a divisão franceza e pelos officiaes do exercito em grande uniforme ; os outros quatro pelos Francezes e pelas senhoras estrangeiras que tiveram a felicidade de obter bilhetes de admissão. Seis ordens de bancos arranjados por traz dos assentos dos membros da Sagrada Congregação e dos capitulos, são occupados pela flor dos Francezes e dos estrangeiros, e nas outras porções da basilica uma multidão immensa estava vendo a illuminação, e se esforçava para aproximar-se do circulo onde a festividade devia ser celebrada. Duas companhias do quarenta regimento de linha formavam a guarda de honra, e alguns officiaes subalternos do exercito foram introduzidos no circulo reservado e nas galerias. O povo via pela presença do representante do imperador e do estado-maior, que era uma festividade franceza, e o abbade Berger, vigario geral de Tolosa, com dous membros do capitulo dessa metropole ; o abbade de Juillac e o abbade Bastiaer, occupando os primeiros lugares acima dos bispos e prelados, revelavam sufficientemente que era uma festividade peculiar de Tolosa.

A's dez horas e meia a Sagrada Congregação dos Ritos e o Capitulo da Basilica, tendo á sua frente o cardeal Patrizi, occupando o lugar de sua eminencia o cardeal Lambruschini, prefeito, que estava impossibilitado de assistir, e sua eminencia o cardeal Maltei, arcipreste da Basilica, entraram processionalmente no circulo que temos descripto. Mgr. Estrade, camarista de honor de sua santidade e conego honorario de Tolosa, promotor da causa, vinha com o ultimo conego de S. Pedro, e sentou-se por traz do distincto capitulo.

Quando cada um tinha tomado o lugar que lhe era assignado segundo a gerarchia, um mestre de ceremonias se aproximou de Mgr. Gigli, secretario da Sagrada Congregação dos Ritos, e de Mgr. o propotor, para conduzi-los a sua eminencia o cardeal Patrizi, que estava funccionando como prefeito da Congregação, e á sua eminencia o cardeal Maltei, arcipreste da Basilica. Os dous prelados agradeceram ao cardeal prefeito a beatificação, e pediram-lhe que a proclamasse ; pediram permissão ao cardeal arcipreste para publicar o breve pontificio na Basilica.

O promotor dirigio um apropriado discurso em latim ao eminentissimo prefeito, e sua eminencia se dignou dar a resposta em latim, cheia de sentimentos da maior benevolencia. A principal idéa foi consagrada ao desenvolvimento dos designios da Providencia Divina na vida, nas virtudes, e na exaltação da sua humilde serva.

Assim que os dous eminentes cardeaes concederam a permissão solicitada, um membro da Sagrada Congregação dos Ritos subio a um pequeno pulpito erecto especialmente para a occasião, do lado da epistola, e leu em voz alta o Breve da Beatificação, o qual foi ouvido com a mais religiosa attenção e com sentimentos de jubilo e gratidão.

Depois de concluida a leitura do Breve, cantou-se o « *Te-Deum* », a imagem da Bemaventurada collocada na chamma da gloria foi descoberta, e ella appareceu no meio dos anjos subindo para o céo. Todos se ajoelharam. Muitos olhos derramaram lagrimas, muitas supplicas foram dirigidas á nova protectora, a qual a igreja na sua maternal ternura tinha dado aos seus filhos ; elles supplicaram em favor da França, supplicaram em favor da igreja, supplicaram em favor de todos aquelles a quem amavam. Seguio-se o cantico do hymno de gratidão, o qual concluio-se no meio da confusão dos sinos da Basilica, do estrondo da artilharia, e das salvas do castello de Santo Angelo.

Depois do « *Te-Deum* » o bispo officiante incensou a reliquia da Bemaventurada, collocou no altar do oratorio, debaixo da apotheose, e recitou a supplica approvada pela Sagrada Congregação para invocar a nova santa. Foi a primeira supplica publica dirigida á Bemaventurada, o primeiro acto de adoração official que lhe foi rendido. Esperamos que a igreja, que a França, que todo o mundo, colham os fructos dessa primeira invocação da humilde pastora de Pibrac, agora uma das potencias do Paraizo.

Ao mesmo tempo os criados distribuiram aos membros da Sagrada Congregação e do Capitulo, assim como a cada um admittido no circulo reservado, a historia da vida e uma estampa da Beata.

Uma missa solemne, segundo o uso, se seguio immediatamente. Foi celebrada por Mrg. o vigario do Capitulo de S. Pedro.

Dest'arte se concluio a ceremonia da manhãa, e a multidão retirou-se, resolvida a voltar á noite para offerecer as suas supplicas com o Santo Padre e o Sagrado Collegio. O papa devia descer á Basilica ás seis horas e meia ; mas desde as quatro horas todo o circulo reservado estava occupado, e as cinco a igreja encerrava um concurso immenso, superior á multidão que encheu o vasto templo de S. Pedro á tarde.

Toda a cidade de Roma desejava ver a festividade e invocar a nova Beata, e quando o Santo Padre, acompanhado de todos os cardeaes, desceu dos seus aposentos e prostrou-se para dirigir a sua supplica á santa pastora, milhares e milhares de corações oraram com elle. A' noite o effeito da illuminação ainda foi mais brilhante, e todos eram unanimes em applaudir a ordem daquella festividade que deixará em Roma uma longa e preciosa memoria.

Todas as artes foram empregadas com louvavel rivalidade para glorificar a Bemaventurada Germana Cousin. Os maiores elogios pertencem de direito a M. Antonio Sarti, o architecto da Basilica, o qual preparou todos os planos, executou as magnificas e incomparaveis illuminações, e administrou todos os trabalhos com o maior zelo e o mais perfeito gosto. Tres artistas francezes executaram as pinturas, e com uma felicidade que os Italianos e os estrangeiros de todas as nações não podiam deixar de admirar. M. M. Sublet e Scoilz executaram os retabulos que representam os milagres, a Santa cercada de gloria e o milagre das flores, assim como o estandarte interior. Até este momento estas obras eram em grande escala o monopolio de um velho artista italiano, o qual consagrou a sua vida a este estylo peculiar, cuja difficuldade era augmentada pelas immensas dimensões da Basilica. Não foi sem medo que vimos os nossos dous jovens compatriotas emprehender uma tarefa desconhecida, e elles emprehenderam-a com mui grande anciedade ; a Beata abençoou a confiança delles, e nunca uma beatificação teve pinturas mais universalmente louvadas e mais repassadas do espirito christão.

Mas o retabulo que eclipsou todos os outros foi o que o promotor, segundo o costume, offereceu ao Santo Padre. O autor não he desconhecido dos nossos leitores. Ja tivemos occasião de fallar ha cousa de um anno em o seu « S. José, » que agora adorna a igreja da Trinita-di-Monte, e que deu esperanças de um artista christão de primeira ordem. M. Langlois não tem illudido estas esperanças. « O Milagre das Flores, » que elle pintou para o Santo Padre, he uma obra extremamente notavel, e tem recebido a approvação dos mais competentes mestres. Cornelio, o illustre chefe da escola catholica allemãa, desejou possuir um primeiro rascunho feito pelo nosso joven compatriota, e nos asseveraram que elle escreveu ao imperador dos Francezes para revelar-lhe este talento, que promette á arte e á religião um interprete capaz de fazer honra á primeira, e nos fazer amar a segunda. M. Rodden, outro artista allemão mui distincto, dignou-se copiar o trabalho de M. Longlois. Em fim, dizem que o Santo Padre tenciona dar-lhe um lugar de honra no Vaticano.

A propria esculptura tambem, posto que nada seja exigido deste ramo da arte pelas usansas da Sagrada Congregação procurou com ardor celebrar a joven pastora. M. Soulacroix, natural de Lyon, fez uma estatuazinha, da qual só podemos admirar a graça e a modestia, mas em que se desejaria talvez um pouco mais de espirito de supplica e de piedade. Um artista polaco, o conde Sosnowskia, dignou-se tambem testemunhar a sua devoção, modellando a bemaventurada. A sua obra, que ainda he somente conhecida por um lithographo, impressa e distribuida á sua propria custa no dia da ceremonia, he simples, pia e representa a joven pastora em attitude de oração, Tem sido geralmente louvada. Ultimamente, uma Polaca tambem começou uma estatuazinha em que muito se falla, e que prova a extenção e a popularidade da homenagem tributada a nossa querida Santa.

He acima de tudo a arte de gravar que multiplicou as provas e a expressão da sua devoção á bemaventurada. Difficilmente podemos contar todas as estampas que ella inspirou. Duas merecem ser assignaladas. Uma gravada em Paris, sob os cuidados assiduos de M. Alcan, segundo um desenho do Rv. padre Besson, um dominicano de Santa Sabina. Nada mais casto, mais agradavel, ou contemplativo do que esta composição, que dissereis produzida pelo pincel de Fr. Angelico da Fiesole. Não conhecemos o nome do gravador, porque apenas se tem publicado algumas provas da estampa, mas elle tem perfeitamente interpretado a obra do piedoso filho de S. Domingos.

A outra estampa foi composta por M. Sublot, que já nomeamos. He um poema completo á maneira dos antigos mestres. No centro vemos a Beata entre dous anjos, um sustentando-lhe o rosario e o outro o cajado, e em baixo dos pés a igreja e o castello de Pibrac, a cruz de madeira onde ella orava, e a sua roca fincada em um campo e cercada pelo seu rebanho, que ella guarda como uma fiel pastora ; oito medalhões formam uma moldura em torno della, na qual vemos os principaes milagres da bemaventurada durante a sua vida e depois da sua morte ; o milagre das flores, a passagem da torrente, a procissão das virgens, conduzindo a alma della ao paraizo, a maravilhosa descoberta do seu corpo, e os quatro milagres da Beatificação. Estes oito medalhões estão separados por oito anjos, sustentando as oito Bemaventuranças em suas mãos. A obra he admiravelmente concebida e executada, em bom estylo. Ainda se não pode julgar o trabalho do gravador, porque ainda está muito longe da conclusão.

O Rv. padre Buero, S. J., conhecido pelo talento com que tem composto para semelhantes festividades varias vidas de servos beatificados de Deos, escreveu em italiano, com grande felicidade, a historia da pastora de Pibrac. A vida da Beata, escripta em francez, he trabalho do editor em chefe do *Univers*, M. Luiz Veuillot. Quanto as incripções, os nossos leitores ja as conhecem, e aquelles que são versados nesta especie de litteratura promptamente reconhecerão nellas a mão de um mestre. Com effeito foi o instruido e illustre padre Macchi, S. J., que as campoz.

Por tanto, nada faltou para a glorificação da humilde serva de Deos, e poderamos concluir aqui a narração desta ceremonia ; mas cremos que ainda faremos um serviço, referindo o que os nossos correspondentes observam quanto ás dadivas que Mgr. o Promotor, segundo o costume, offereceu ao Santo Padre, e acerca da recepção com que foram acolhidas por Sua Santidade. Estas dadivas são o painel, a vida, a estampa, e a reliquia da Bemaventurada. Mgr. Estrade tinha pedido permissão para levar comsigo ao Santo Padre os sacerdotes da diocese de Tolosa e das dioceses visinhas, e os habitantes de Tolosa que foram á festividade. Como o papa accedesse obsequiosamente a esta supplica, Mgr. Estrade, depois da ceremonia da manhãa, dirigio-se aos aposentos do Santo Padre, acompanhado de trinta pessoas seguramente. O Santo Padre recebeu-a na sua ante-camara secreta, e o abbade Berger, vigario geral de Tolosa, que representava na solemnidade o arcebispo daquella cidade, leu um discurso, ao qual Sua Santidade se dignou responder « que de boa vontade recebia os agradecimentos que lhe são dirigidos ; que elle proprio sentia grande alegria em ver o triumpho desta humilde pastora ; que o que augmentava-lhe a satisfação era pensar que Deos não exaltava assim uma fraca e humilde menina sem designios de compaixão ; que Elle quiz dar ao nosso seculo uma das lições de que mais precisava ; que com effeito, n'um tempo em que todo o mundo corre atraz da fortuna, dos prazeres, da elevação, nada era mais necessario do que propor á nossa adoração e á nossa imitação uma vida santificada em pobreza, em soffrimento, e em abjecção ; que a um seculo desvairado por vãos systemas de philosophia e de sciencia, era necessario oppor a verdadeira sabedoria e a verdadeira sciencia que Germana Cousin tinha aprendido ao pé da cruz, e cujas lições a tinham conduzido a mais sublime perfeição, e ao mais brilhante triumpho ; que, a despeito dos males de toda a especie que affligem este pobre mundo, existem todavia consoladores symptomas de uma volta ao bem; que se faziam esforços para encontrar a verdade em todas as partes, em França, na Allemanha e nos paizes separados da Igreja ; e que Deos propoz a estes esforços a vida da humilde pastora de Pibrac

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

III

Os primeiros amores.

(*Continuação.*)

Era uma dessas tardes sombrias e quentes do mez de agosto. O céo estava tão baixo que parecia tocar o cimo dos olmos que formavam a avenida do castello. Debalde teria alguem procurado a apparencia da mais leve viração, uma calma profunda reinava ao longe. Sobre a terra as folhas das arvores immoveis pareciam essas vastas telas em que o pincel de Ciceri imitou a natureza ; no céo algumas nuvens negras appareciam como rochas engastadas em um fundo azul.

Todos tinham descido ao jardim. As moças conversavam sobre enfeites e dansa, e o notario contava suas façanhas de caça a Maria, a qual cessou um momento de rir para suspirar pensando no seu amigo de infancia tanto tempo ausente, no pobre Ernesto, que dera outr'ora em um lago um banho involuntario ao Nemrod do notario. Pouco a pouco a conversação tornou-se geral, e por um effeito da natureza physica sobre a natureza moral tomou uma cor séria ; por quanto havia então nos ares uma dessas tempestades de calor talvez mais tristes e mais solemnes que as tempestades estrondosas, nas quaes chove e troveja. Quando o trovão rebenta parece que he a voz da natureza que chora e queixa-se no meio das convulsões do soffrimento ; mas quando os relampagos succedem-se rapidos e apressados no meio de um silencio sinistro, e que os céos aridos não deixam escapar uma gota de agua em uma atmosphera abrazada, parece uma dessas dores immensas que conservam sobre o coração um peso de lagrimas, uma dessas agonias sem palavras e sem queixas que se torcem em um mudo desespero. Cada vez que a nuvem se illumina os olhos julgam penetrar atravez de uma larga ferida no mysterio de dores que os rodea, seguem o relampago azulado como um punhal, cuja lamina brilha um momento na sombra, e entranha-se em um peito ensanguentado sem que escape um só gemido para annunciar que a victima deixou de existir.

Todas as respirações estavam entrecortadas. Havia não sei que inquietação vaga sobre a fronte das mulheres. De quando em quando os cães faziam ouvir esses latidos funebres que infundem a tristeza no coração. Anna pensativa e preoccupada ouvia o notario que lhe fazia um curso inteiro de philosophia contra os presentimentos e presagios, e respondia-lhe apenas algumas palavras sem nexo nem seguimento. Esse homem a incommodava, sua voz forte e aspera perturbava a harmonia da scena, e insensibilidade de uma organisação grosseira de que elle fazia ostentação vinha tirar a moça, mão grado seu, da meditação triste e melancolica a que se abandonava.

Uma vez somente Anna tentou responder que pela sua parte era-lhe muito mais facil sentir as harmonias da natureza do que explica-las. Porque quereria o homem escapar a impressões que todas as creaturas experimentam? Porque recusaria crer nessas vozes mysteriosas que a Providencia collocou sobre seu caminho talvez para o advertir ?

Em quanto a moça fallava, o acaso quiz que o cão do guarda, que vinha da floresta, désse, passando junto della, um gemido tão triste e tão lamentoso que todos afastaram-se delle com um sentimento indefinivel de terror.

Anna tremula e pallida apoiou-se por um movimento instinctivo no braço de Mobray, respirando difficilmente ; reinava em torno della um silencio tão profundo que ouviam-se quasi as pulsações de seu coração.

— Querida Anna ! disse Mobray em voz baixa e com emoção, sente-se mal, e quer que voltemos ao castello !

— Não, respondeu ella depois de um momento de silencio, porque mal podia fallar, tão opprimida estava, não, he um movimento de fraqueza que venceréi ; já estou melhor. Mas o grito desse animal era tão lugubre, e vinha tão a proposito, que penetrou-me a alma. Pobre Medor, acrescentou ella sorrindo, não sabes o mal que me fizeste !

Dizendo isto, seu sorriso era triste e resignado, e abaixando-se ella passava a mão pela cabeça do bello cão de caça que tinha-se deitado aos pés de Mobray.

He sobretudo nas horas de emoção e de melancolia que o amor entra nos corações das mulheres de natureza elevada. Este sentimento tem alguma cousa de santo e de solemne que não póde concorrer com o estouvamento da jovialidade e com o tumulto da alegria. Até esse dia pode-se dizer que Anna não tinha experimentado por Arthur mais do que essas vagas preferencias que fazem achar mais deleite na conversação de uma pessoa que na de outra, sem que essa preferencia seja razoavel ; mas depois dessa scena, a lembrança de Arthur ligou-se no pensamento de Anna a uma impressão viva e profunda.

Suas almas tinham-se encontrado elevando-se a esse céo de fogo no meio daquella crise da natureza, a expressão do semblante de Mobray havia correspondido á expressão do semblante da rapariga : era em seu braço que ella tinha-se apoiado quando um latido mavioso viera revolver-lhe no coração não sei que terrores mysteriosos. Não he assim que começam as grandes paixões ? Se procurassemos bem no fundo desses affectos exaltados, que decidem de um destino inteiro e mudam uma vida, não achariamos muitas vezes por origem uma flor offerecida e aceita, um aperto de mão tremula, duas lagrimas cahidas e enchugadas ao mesmo tempo ?

Durante os dias que seguiram-se á visita do castello de Saint Vincent, Anna foi ainda mais grave que de ordinario ; passava horas inteiras sem fallar, procurava a solidão ; e quasi sempre assentada no fundo do jardim tendo um livro aberto, cujas paginas não voltava, entregava-se melancolicamente a seus pensamentos.

A solidão estava povoada para ella de doces sonhos ! ella achava-se tão rodeada, quando estava sosinha sem uma voz que perturbasse o hymno mysterioso cantado pelo seu coração, o qual agitando-se-lhe no seio parecia querer lançar-se para as espheras desconhecidas, assim como o passaro que sentindo crescerem-lhe as azas, agita-se no fundo do ninho, e depois vôa cantando para o céo ! Estava tão triste quando era obrigada a sahir desse mundo interior para entrar no mundo exterior, ouvir e responder, seguir um raciocinio, exprimir uma idéa ! Achava as conversações tão vãas, as perguntas tão ociosas, as palavras tão mudas, o silencio tão eloquente !

Só uma vez tornára ella a ver a Mr. Mobray e isso em presença da mãi. Olhos ordinarios não teriam podido discernir nenhuma differença nas maneiras do mancebo para com madama de Saiseval e suas duas filhas ; mas Anna tinha visto do primeiro olhar que havia mais uma flor em seu ramalhete, tinha reparado que a voz de Arthur tomava uma expressão mais branda quando era a ella que se dirigiam suas palavras, tinha visto seu olhar rapido procurar ao entrar uma pessoa, e parar depois de te-la achado Que direi ! Ha uma lingua que deve-se sentir e não procurar comprehender, entrevistas que se compõem de silencios, conversações em que cala-se para melhor se entender, effusões em que nada se diz, e tudo se exprime. Era essa a lingua que fallavam Anna e Arthur,

Longos dias succederam a essa curta visita ; mas a ausencia tinha algumas consolações. Todas as manhãs pelas dez horas havia na casinha de Chateauneuf um coração que batia á espera, um ouvido que se applicava, como se procura-se ao longe um rumor costumado. Depois ouvia-se o galope de um cavallo vivo como a esperança, rapido como a impaciencia ; mas, á medida que elle approximava-se da casa de M. Saiseval, o passo parecia menos precipitado, e quando deixava a porta após de si, languecia cada vez mais, expirava como uma saudade, e tornava-se lento como uma despedida. Então quem tivesse erguido os olhos para uma janella de cortinas brancas, teria visto uma sombra esbelta e ligeira desenhar-se atraz dessa cortina transparente, ou então ouvia-se repentinamente um canto começado abrandar-se e as notas estremecerem em uma voz fresca e pura como uma agua limpida que começa a estremecer ao sopro do vento. Graciosa primavera da alma, em que os pensamentos nascem como flores, em que nossos sentimentos elevam-se como brisas embalsamadas, horas de castas alegrias e de puras delicias, em que as lembranças são bellas como esperanças, para que fugis com tanta pressa e não voltais ?

Madama de Saiseval teria certamente reparado no estado extraordinario em que se achava sua filha, senão houvesse estado absorta por alguma grave preoccupação. Mas depois de sua ultima visita ao castello de Saint Vincent, ella mostrava em toda a sua conducta essa actividade inquieta e desordenada que annuncia que a alma esta occupada com grandes projectos. Mal tinha o tempo de abraçar as filhas, ella que ordinariamente era tão solicita e tão attenta. Estava quasi continuamente occupada em escrever. fallava com voz breve e rapida como um estadista em vesperas da conclusão de um tratado importante, ou um general durante o combate, e não apparecia mais á noite na sociedade de Chateauneuf. Essa ausencia, objecto de todas as conversações e de todos os commentarios, fazia começar o boston mais tarde e acabar mais cedo.

Em desforra ella recebia muitas vezes a visita do conde de Glandevez, com o qual conversava horas inteiras. De dia em dia o boato do casamento do castellão e da viuva se ia acreditando mais na pequena cidade. Quando ella sahia dessas longas conferencias, apertava muitas vezes Anna, sua filha querida, sobre o peito com paixão ; e depois nas raras conversações que tinha com ella e Maria, acontecia-lhe ter distracções indiscretas fallando do futuro. Era uma carruagem cuja forma discutia, uma parelha de cavallos russo-pombos que preferia a uma parelha de cavallos pretos, uma mobilia, cujas côres combinava.

Accrescia a isso que tinha adquirido uma altivez despiedada para com aquelles que não tinham um titulo, ou ao menos uma particula. Seu desdem pelo que ella chamava gentinha excedia todos os limites. Ella dizia « nós » quando fallava dos Montmorency, tinham-lhe nascido repentinamente no passado nobres avós de que não tratára até então, e contra o uso ordinario que quer que os avós ennobreçam seus descendente, nella a nobreza remontava do presente ao passado : os pergaminhos tornavam-se retrospectivos e eram os descendentes que ennobreciam seus avós. A preoccupação era tão grande em madama de Saiseval, que não contente de tomar titulos dava-os a todos que a visitavam. Assim como todo o individuo torna-se livre pondo o pé sobre a terra de França, todo o individuo tornava-se gentil homem passando o lumiar da casinha de Chateauneuf. A atmosphera dessa habitação ennobrecia assim como a atmosphera da França liberta.

Anna estava mui profundamente recolhida comsigo mesma, e não reparou nessa paixão de aristocracia que se apoderara da mãi. Só Maria a tinha notado ; mas com sua graciosa innocencia pensava que sem duvida madama de Saiseval havia-lhe occultado até então sua alta nobreza por causa da modicidade de sua fortuna. Se fallava-lhes presentemente nella, era porque ia achar a opulencia em seu casamento com o conde de Glandevez, casamento em que Maria começava a crer como todos.

Algumas semanas tinham passado depois do dia da visita dos habitantes da casinha de Chateauneuf a abbadia de Saint Vincent, quando madama de Saiseval advertio ás filhas de que tinha recebido um convite para o dia seguinte. A essa noticia Anna corou e empallideceu ao mesmo tempo, e a mãi teria sem duvida reparado em sua perturbação, se a noite que se avesinhava não tivesse coberto com sua sombra o semblante da moça.

Uma voz secreta lhe dizia que approximava-se de um momento que seria grave em sua vida ; e além disso não era nada por ventura tornar a ver aquelle jardim em que tremula e temerosa tinha-se pela primeira vez apoiado ao braço de Arthur, cuja voz tomara então um accento ainda desconhecido, e aquelles altos choupos que balançavam melancolicamente seu cimo como grandes e solemnes testemunhas daquella primeira effusão de duas almas que começavam a comprehender-se, e aquella abbadia gothica, e de physionomia severa que parecia encarar com a inefavel zombaria dos seculos aquellas primeiras emoções de um joven coração ? Todo o amor que começa he um drama que se abre ; era o lugar da scena que Anna ia tornar a ver.

Absorta nessas lembranças, e agitada por vagas esperanças, ella teria cuidado pouco em seu adorno ; mas a mãi tinha provido a isso com mais solicitude ainda que de ordinario, tinha querido presidir ao vestuario de Anna. Era ella que havia arranjado os aneis de cabellos que cahiam dos dous lados do semblante pensativo da rapariga como dous ramos pendentes de um salgueiro chorão, era ella que havia escolhido o cinto de uma côr de rosa tão pallida que parecia nadar debaixo do branco que o cobria sem occulta-lo; mas o que ella não lhe podera dar, era a expressão desusada que derramando a alma sobre o semblante produz essa belleza ideal que todos sentem, e que ninguem pode explicar.

Nunca Anna estivera mais bella. A mãi a contemplava com muda admiração, e quando entrou no salão de Mr. de Glandevez, suas feições tinham uma expressão de altivez victoriosa. Parecia desafiar a todas as mãis, e triumphava com a sublime insolencia do amor materno. Os olhos de Anna levantaram-se ao entrar e tornaram a abaixar-se immediatamente.

Esse salão tão cheio de gente pareceu-lhe vasio. Cada vez que a porta se abria, seus olhos voltavam-se involuntariamente para esse lado como se esperasse que alguem chegasse. Mr. de Glandevez fallou-lhe muitas vezes sem poder tira-la de sua preoccupação. O tempo corria e o ponteiro que gyrava sobre o grande relogio gothico parecia afugentar diante de si com as horas as esperanças da moça.

Emfim começou o jantar. Anna percorreu a sala com um rapido olhar : não havia lugar vasio. Todavia alguem faltava nessa mesa, e o ultimo clarão de esperança extinguio-se no coração daquella que até esse momento tinha crido em sua vinda. Seus olhos abaixando-se encontraram os de Aglaé fitos sobre ella com uma expressão cheia de ironia. Parecia gozar deliciosamente da dôr da moça ; tinha seguido sobre sua physionomia todas as phases da incerteza, da angustia e da afflicção, e depois que certificou-se de seu triumpho começou a fallar com tom despiedado. Havia em sua voz não sei que poder violento, que accento amargo e zombador. Eram palavras aceiradas como um punhal que se crava em uma ferida já sangrenta. As palavras nao faltavam-lhe nos labios, esse dia era seu, e ella se desforrava da felicidade de Anna.

Quanto a esta, durante todo o jantar esteve triste e silenciosa. Estava sob o peso de uma espectativa enganada, e sem querer, comparava essa reunião com a que tivera lugar algumas semanas antes. Essa conversação parecia-lhe mui fria em relação á que Mr. Mobray animava com sua voz viva, tudo o que se dizia parecia-lhe mui mesquinho e mui vulgar ! Ha disposições de espirito e de coração em que a presença de mais uma pessoa em uma sala faz o effeito de um raio de sol em uma paizagem. Era esse raio de sol que faltava a Anna, e sua ausencia fazendo-lhe apparecer tudo debaixo do aspecto embaçado e cinzento que o céo dos ultimos mezes do outono dá á natureza, escurecia a seus olhos todas as pessoas e assombrava todas as perspectivas.

A noite se avizinhava quando os convidados desceram ao jardim. O conde de Glandevez que temia o sereno ficou no salão com madama de Saiseval.

Havia debaixo da varanda uma dessas vivas conversações de moças, em que as palavras não esperam as palavras, e as idéas sahindo ligeiras e rapidas dessas boccas frescas e rosadas parecem uma nuvem de graciosas borboletas que folgam nos ares voando de cima das flores. Anna tinha-se apartado insensivelmente desse grupo, e estava alguns passos distante meio debruçada sobre um jarro de dalhias que ostentavam ao vento seu vestido de purpura.

Como a noite escurecia cada vez mais o jardim, os convidados iam voltar ao salão quando ouviram repentinamente grandes gritos no pateo de entrada do castello. Todos correram ao mesmo tempo ao lugar donde partiam os clamores, e antes de chegarem lá, distinguiram essa palavra terrivel que resoa de uma maneira tão espantosa nos corações, essa palavra que representa tantas calamidades com dous sons, essa palavra que os homens parecem ter feito de proposito breve para poder voar de bocca em bocca : era o fogo que causava aquella confusão, e todos esquecendo-se de que a povoação mais proxima estava na distancia de dous tiros de espingarda, gritavam soccorro.

No meio dessa desordem um homem adiantou-se a passos precipitados para Anna, a qual tinha ficado atraz. A moça reconheceu com admiração a Arthur Mobray, cujo semblante parecia pallido e triste. Elle pegou-lhe da mão dizendo-lhe em voz baixa :

— Tinham-me prohibido hoje vê-la, deixe-me dar graças a esse incendio que tira-me a senha. Vejo-a, que me importa agora o mais !

Como a rapariga ouvindo-o continuava a andar, elles entraram no pateo no momento em que Arthur pronunciava estas ultimas palavras. Por um movimento rapido como o pensamento, elle separou-a da multidão, o que lhe era facil, pois Anna timida e commovida deixava-se conduzir sem saber para onde ia, e fitando como involuntariamente um olhar fascinado sobre o incendio, abandonara o braço ao seu guia.

(*Continuar-se-ha.*)

Vide *Diario* n. 187.

MUTILADO

como um brilhante signal destinado a manifestar a todo o mundo em que consiste a verdade, a sabedoria, e a felicidade, e onde são encontradas. Não he (accrescentou elle ao concluir) sem um particular designio da Divina Providencia que a Beatificação da nossa pobre pastora foi celebrada no dia em que a Igreja honra o patrocinio de S. José. Assim como a Igreja diz aos seus filhos, *Ite ad Joseph* (ide a José); da mesma maneira parece dizer-lhes hoje *Ite ad Germanam* (Ide a Germâna.) »

Depois desta allocução, pronunciada em italiano, e da qual doe-nos poder apenas dar uma idéa imperfeita, o Santo Padre recebeu das mãos de Mgr. Estrade a reliquia da Santa; e o seu primeiro movimento foi tirar a capa, beijar a reliquia affectuosamente, locar a fronte com ella, e beija-la outra vez com a mais terna devoção. Ao apresentar a vida franceza, Mgr. Estrade nomeou o autor, e Sua Santidade, com uma benignidade cheia de indulgencia, dignou-se proferir algumas palavras da mais paternal bondade. Sua Santidade soube com prazer que uma das gravuras tinha sido composta pelo Rev. padre Beston, e, depois de a ter examinado por um momento, accrescentou, « Hei de estuda-la. »

Quando o Santo Padre expressou, com a mais amavel simplicidade, todos os sentimentos de alegria que lhe enchiam a alma, retirou-se para o seu gabinete, onde elle se dignou receber em particular a audiencia de Mgr. Estrade e M. o abbade Berger, vigario geral e enviado do arcebispo de Tolosa.

Accrescentariamos que á noite, antes de ir á Basilica orar á Beata, o Santo Padre teve a bondade de receber os artistas francezes, que trabalharam pela gloria da santa pastora, e pelo que elle expressou-lhes toda a sua satisfação. Seja-nos licito tambem accrescentar que, depois da oração do Santo Padre, cujo fervor já foi noticiado, Mgr. Estrade, assistido pelo abbade Basthier, conego de Tolosa, um dos mais zelosos promotores da causa, offereceu a Sua Santidade, com uma segunda copia da vida e outra gravura da Beata, um magnifico ramalhete artificial feito pelas irmãas de S. Vicente de Paulo, do conservatorio de S. Onofre. He uma das usanças destas solemnidades.

Diz a Escriptura que Deos he admiravel nos seus santos. Onde poderia alguem achar uma confirmação mais evidente desta verdade?—Ei-la ahi esta humilde, pobre, e ignorante pastora de uma pequena aldeia de França, esta creatura valetudinaria, aleijada, quasi leprosa, que a capital do mundo christão saudou com o titulo de Bemaventurada! O Vigario de Jesus Christo prostra-se aos pés della, beija-lhes as reliquias, que se tornaram para a fé mais preciosa do que ouro e joias. A França pelo intermedio do seu embaixador e de seu general, vem corteja-la, e celebrar a sua gloria. Os principes, o grande povo, os ornamentos distinctos da sciencia e das artes, contendem pela honra de serem admittidos a contemplar o seu triumpho. Em breve todo o mundo chamará sua Bemaventurada, e na vespera de uma nova irrupção de barbaros que ameaça a nossa civilisação e a nossa fé, as nações christãas hão de invoca-la como uma nova Genoveva, e pedir-lhe-hão que se opponha a este novo azorrague de Deos. Eis a gloria, eis o poder, que Deos dá aos seus mais humildes e mais fracos servos. Eis como elle recompensa os seus amigos! Adoremos os seus designios, e suppliquemos com confiança a Bemaventurada Germana Cousin.

Breve de Beatificação concernente á veneravel Germana Cousin de Pibrac.

PIO P. P. IX.

Deos immortal, que he o creador e o governader de todas as cousas nada aborrece mais do que o louco orgulho do coração humano, e por esta razão tem castigado e flagellado aquelles que confiam na sua propria força, e são enfatuados de orgulho; mas tem confirmado com celeste coadjuvação o humilde e o abjecto, e lhes tem permittido triumphar em qualquer especie de ardua empreza. Não foi nos antigos tempos somente que elle dirigio a mão de um menino a punir a audacia do gigante Philisteo, e armou a mão direita de uma mulher pacifica para matar Olophernes; mas em todos os seculos subsequentes Deos tem escolhido os fracos do mundo para confundir o forte.

Ainda mais, temos visto que isto aconteceu no seculo XVI da igreja, no qual seculo, ao passo que os homens ensoberbecidos, com certeza vãa e falsa sabedoria hostil a Deos, e recusando, por orgulho, submeter o entendimento á obediencia da fé, produziram para ruina das almas os erros mais horriveis e monstruosos, uma humilde e simples virgem, nascida em uma condição obscura, que praticou verdadeira e sincera religião, sendo divinamente dotada com o espirito de sabedoria e entendimento, foi tão exaltada acima do seu seculo e acima da sua condição no exercicio das mais exaltadas virtudes, que brilhou semelhante a uma nova estrella para illustrar, não só a França, onde ella tirou a sua origem, mas a igreja universal.

Além disso, esta virgem nasceu de pais pobres em Pibrac, uma aldeia dentro dos limites da diocese de Tolosa, no anno de 1579, e sendo lavada nas aguas do baptismo, recebeu o nome de Germana. Desde a sua mais tenra infancia, achando occasião para soffrer, ella, com um amavel coração, entrou no caminho da virtude, que era cheio de asperezas—porque, sendo privada de sua mãi, soffreu a hostil disposição da madrasta, e sendo expulsa da casa do pai por que foi accommettida de escrofulas, empregou-se em guardar o rebanho. E a veneravel virgem elevou-se nesta especie de vida até a santidade, —porque na solidão dos campos e no silencio dos bosques ella se retirava mais facilmente das cousas humanas e transitorias, e fixava o seu espirito com mais força em Deos, e, abrazando-se no amor do Altissimo, nunca desistio das suas orações, ou ella conduzisse o rebanho ao pasto, ou applicando-se aos trabalhos feminis, estava sempre tirando o fio da sua roca.

Nunca deixou, quer pela extensão do dia quer pelo mão estado dos caminhos, de cumprir cuidadosamente os deveres da religião; pois que, deixando o seu rebanho nos bosques, e sendo sustentada pela esperança da Providencia Divina, ella ia todos os dias a igreja, posto que distante, afim de assistir as sagradas ceremonias; e frequentemente se purificava pelo sacramento da penitencia, e se refrescava com o alimento da mesa divina. Venerava a mãi de Deos como uma filha venera seu pai, e frequentemente manifestava-lhe os officios de piedade e de serviço obrigatorio.

Sendo totalmente inflammada com a caridade para com Deos, ella amava tambem os seus visinhos cordialmente, e procurava beneficia-los, tanto quanto permittia-lhe a humilde condição da sua fortuna, em tudo quanto pertencia á alma e ao corpo. Ella acostumou-se a instruir os meninos nos mysterios da fé, e a forma-los para a piedade, e a privar-se do pouco pão, que tinha para o seu alimento, matava a fome do necessitado. Mas ella exhibio exemplos da mais illustre e singular especie de bondade, paciencia e firmeza. Com effeito, sendo exposta ao calor e ao frio no dever de guardar o rebanho que lhe fôra confiado, sendo torturada desde os seus mais tenros annos com a enfermidade das escrofulas, e muitas vezes quando voltava para casa de seu pai, sendo aspera e cruelmente castigada pela madrasta, e obrigada á jazer no chão em uma alcova escura da casa afim de descançar, nunca foi vencida por tantas afflições e incommodos, mas sempre mostrou a mesma serenidade de semblante, como quem goza no mais alto grão, soffrendo e sendo desprezada, afim de tornar-se semelhante a imagem do filho de Deos.

Quando a innocente virgem trilhava alegre e constante no caminho da perfeição christãa, que havia emprehendido, foi afinal chamada a receber a recompensa do seu merecimento, e trocou uma vida cheia de mizerias por uma eterna e bemaventurada, no vigesimo segundo anno do sua idade. Virtudes de semelhante esplendor não deviam somente impressionar de todos e grangear-lhe a opinião de santidade, mas se espalharam por toda a parte, e até receberam extraordinario incremento quando, 40 annos depois da sua partida desta vida, os restos mortaes da virgem foram encontrados não corrompidos e intactos, e cobertos com frescas flores. Em verdade a este prodigio se juntaram outros muitos milagres praticados por virtude celeste no tumulo da serva de Deos, e cuja fama despertou a attenção da corte archiepiscopal de Tolosa, que julgou conveniente investigar não só acontecimentos mirculosos como os proprios restos, que ainda estão insepultos e continuam incorruptos; e duas testemunhas de vista, que haviam conhecido cabalmente a veneravel Germana durante a sua vida, confirmaram o facto de que estes restos lhe pertenciam.

Os prelados de Tolosa reconheceram que esta excelsa virtude, provada mesmo pelo testemunho divino, era digna de receber as honras dos Bemaventurados pelo julgamento da Sé Apostolica; mas aquelle tempo, carregado de afflicção e tristeza para a igreja universal, assim como para os negocios da França, impedio que esta causa fosse instituida. E os conselhos da Providencia Divina devem ser venerados, os quaes reservaram esta causa para o nosso seculo, afim de que, propondo o exemplo desta virgem, que, pelo caminho da innocencia e da humildade, se elevou á gloria e ás honras dos bemaventurados, a fé, que no espirito de muitos já estava quasi extincta, podesse ser despertada e vivificada, e pela disciplina da igreja catholica os costumes fossem emendados. Mas como já se haviam passado duzentos e quarenta e dous annos depois da morte da veneravel serva de Deos, parecia quasi impossivel que se achassem provas para o julgamento e exame das suas virtudes, e dos milagres operados por sua intercessão, afim que ella podesse ser inscripta no registro dos bemaventurados.

Mas Deos, que exalta os humildes, removeu a difficuldade; não se póde crer que, sem esta peculiar providencia, uma constante e inteira tradição das acções e dos prodigios da veneravel Germana houvesse chegado até os nossos tempos. E em verdade he extraordinario que as familias que moravam em Pibrac quando ella vivia, ainda existam e lá habitem, e a vida humana tenha sido tão prolongada entre ellas, que a memoria dos acontecimentos tenha chegado até os nossos tempos pelo intermedio de tres ou quatro testemunhas. Mas as virtudes desta innocentissima virgem, e a não interrompida serie de milagres tem sido transmittidas pelos avós em avós aos seus descendentes de terceira e quarta geração com tal fé e integridade, que em tão grande intervallo de annos a ingenuidade mostrada por todos em relata-las he maravilhosa, a sua simplicidade he maravilhosa, a coherencia entre todos he maravilhosa, que são na verdade os signaes e argumentos mais certos da verdade.

Nesta conformidade, depois de uma discussão escrupulosa concernente ás irmãas da veneravel Germana que teve lugar na congregação dos nossos veneraveis irmãos os cardeaes da Santa Igreja Romana, segundo a preservação dos sagrados ritos, Nós, depois de termos enderessado fervorosas supplicas a Deos, por decreto publicado a 7 das kalendas de junho de 1850, abertamente declaramos que foi instaurado o processo concernente ás suas virtudes no heroico grão. Então na mesma Congregação foi estabelecido o julgamento concernente aos quatro milagres, que se dizia ter sido praticados por Deos por sua intercessão, e quando depois de severo exame, foram approvados pelos suffragios dos consultores e pelas sentenças dos cardeaes, nós, tendo primeiramente implorado a coadjuvação e assistencia celestial do Pai das Luzes, publicamos um decreto concernente á verdade dos ditos milagres a tres das nonas de maio do presente anno, 1853. E a mesma Congregação dos cardeaes, se reunindo em Nossa presença, segundo o costume, um dia antes das kalendas de junho, e tendo recolhido os suffragios dos consultores, unanimemente determinou que quando julgassemos conveniente, as honras dos bemaventurados podiam livremente ser decretadas á Veneravel Serva de Deos, com todos os indultos, até que a sua canonisação solemne fosse celebrada.

Portanto, nós movidos pelas supplicas de todos os bispos e de todo o claro secular e regular da França, por conselho dos mesmos cardeaes, á vista do exame dos direitos legitimos, em virtude da Nossa autoridade apostolica, em virtude do theor das presentes lettras, concedemos a faculdade de que a mesma Veneravel Serva de Deos Germana Cousin seja para o futuro chamada pelo nome de Bemaventurada, e que o seu corpo e os restos ou reliquias sejam francamente expostas á adoração dos fieis. Além disso, em consequencia da dita autoridade, concedemos que a missa e o officio de *Communi Virginum* sejam annualmente recitados em honra della com as orações proprias approvadas por Nós segundo as rubricas do missal e do breviario romano.

Com tudo só concedemos que isto seja feito em Pibrac e na diocese de Tolosa no dia 15 de junho por todos os fieis, tanto seculares como regulares, os quaes são obrigados a recitar as horas canonicas, e, quanto ás missas, tambem pelos sacerdotes que vierem ás igrejas onde a festa for celebrada. Emfim, concedemos que no primeiro anno da data destas lettras as solemnidades da beatificação da supradita Serva de Deos sejam celebradas nas igrejas da diocese de Tolosa com missa e officio do rito duplex major; o que ordenamos seja feito no dia que for designado pelos Ordinarios, e depois que as mesmas solemnidades houverem sido concluidas na Basilica do Vaticano. Constituições e ordenanças-apostolicas e decretos publicados, *de non cultu*, e outras cousas ao contrario não obstante. Mas queremos que as copias destas lettras mesmo impressas, com tanto que tenham sido subscriptas pela mão do secretario da supradita Congregação, e fornecidas com o sello do prefeito, se dê precisamente a mesma fé que foi dada aos exames judiciaes, como se daria á significação da nossa vontade na producção destas lettras.

Dado em Roma, na basilica de San Pedro, no primeiro dia do mez de julho MDCCCLIII, no oitavo anno do nosso pontificado.

A. Card. Lambruschini.

Loco ✗ Sigilli. (*The Tablet.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 1 de julho.

Aberta a sessão, he lida e approvada a acta da antecedente.

O primeiro secretario lê a carta imperial, que noméa senador do imperio ao Sr. José Manoel da Fonseca.

He remettida com urgencia á commissão de constituição, com as actas da respectiva eleição, a que se procedeu na provincia de S. Paulo.

São eleitos por sorte para a deputação, que tem de receber o Sr. ministro da guerra, os Srs. Lopes Gama, Alencar, Fernandes Chaves.

Le-se e fica sobre a mesa o seguinte parecer :

« O official-maior e mais officiaes da secretaria do governo da provincia da Bahia pedem a esta augusta camara que, interpretando o decreto de 7 de agosto de 1832, pelo qual foram elevados os ordenados dos ditos officiaes sem prejuizo dos emolumentos legaes por inteiro, haja de declarar que a sua disposição comprehende tambem por inteiro em favor dos supplicantes os emolumentos provenientes dos despachos das embarcações de que trata o decreto de 8 de junho de 1831, o qual só lhes concedeu a terça parte delles, adjudicando as outras duas partes a fazenda publica.

« Parece ás commissões reunidas de legislação e fazenda que depois do acto addicional de 12 de agosto de 1834, este negocio não tem mais objecto, visto que os supplicantes passaram a ser empregados provinciaes, cujos ordenados e emolumentos só podem ser marcados pelas respectivas assembléas; e quando sejam sujeitos a algum serviço geral, devem contentar-se com as gratificações que lhes designar o governo geral.

« Paço do senado, em 30 de junho de 1854. — *Visconde de Abrantes.—Pimenta Bueno.—Mendes dos Santos.—Rodrigues Torres.—J. Francisco Vianna.* »

Passando-se á ordem do dia, são approvadas sem debate, em 2.ª discussão para passar a 3.ª a resolução do senado, autorisando o governo á alterar a tabella, que regula o quantitativo das esmolas das sepulturas ; e em 1.ª e 2.ª discussão, para passarem á 3.ª, as proposições da camara dos Srs. deputados, approvando as pensões concedidas a D. Maria Angelica Ferreira Mena Barreto e a Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

Sendo introduzido o Sr. ministro da guerra, com as formalidades do estylo, toma assento na mesa, e continua a 2.ª discussão adiada pela hora na ultima sessão, do art. 2.º da proposta do governo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856 ; conjuntamente com a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, apoiada na sobredita sessão.

O Sr. Bellegarde (*ministro da guerra*) responde aos Srs. D. Manoel e Hollanda Cavalcanti, os quaes tornando a fallar, insistem em suas opiniões acerca do artigo em discussão.

Pelas duas horas da tarde, verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 3 —

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um requerimento da ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, pedindo faculdade para possuir em bens de raiz até o valor de cem contos de réis.— A' commisão de legislação.

São eleitos por sorte para a deputação que deve receber o Sr. ministro da guerra, os Srs. D. Manoel, Muniz e Mendes dos Santos.

Lêem-se os seguintes pareceres :

1. « A commissão da mesa examinou a indicação offerecida pelo Sr. senador Montezuma na sessão de 28 de junho findo, para que seja reformado o art. 77 do regimento, na parte em que dispõe, que na segunda discussão dos projectos se converta a sessão em commissão geral, afim de que não seja permittido fallar-se senão o mesmo numero de vezes estabelecido para as outras discussões.

« A mesa, tendo em vista as razões com que foi sustentada oralmente a indicação e que considera procedentes, he de parecer que seja reduzida a artigo a sua materia, e adoptado com o seguinte additamento que submette á approvação do senado.

« Não se poderá fallar em qualquer discussão mais de duas vezes ; salva a disposição do art. 91 do regimento, e quando por falta de numero para formar casa, não se puder votar, julgar-se-ha encerrada a discussão ; ficando alterados deste modo os arts. 77 e 99 do mesmo regimento.

« Paço do senado 3 de julho de 1854. — *Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente. — *José da Silva Mafra*, 1.º secretario. — *M. S. M. Vallasques*, 2.º secretario, (vencido) —. *Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*, 3.º secretario. — *José Joaquim Fernandes Tôrres*, 4.º secretario. »

2.º « A commissão de marinha e guerra tendo examinado attentamente o requerimento que a esta augusta camara dirigio o 1.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé, Ayres Antonio de Moraes Ancora, e os documentos que o acompanharam, assim como a informação dada pelo respectivo ministro ; he de parecer que seja autorisado o governo para lhe conceder a passagem que pede para o corpo do estado maior da 1.ª classe do exercito, visto ter ja as habilitações scientificas para poder bem servir em tal corpo, e não resultar de sua passagem prejuizo ou preterição aos officiaes que nesse corpo já servem : por isso que havendo nelle seis vagas de capitães só existem tres primeiros tenentes para as preencher.

« Accrescendo ter o supplicante já servido em campanha como official de estado maior, e achar-se actualmente empregado, como tal, em o laboratorio Pyrotechnico do Campinho, e por isso offerece a seguinte resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica o governo autorisado para transferir do 4.º batalhão de artilharia a pé para o estado maior de 1.ª classe do exercito o 1.º tenente daquelle batalhão Ayres Antonio de Moraes Ancora, revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 3 de julho de 1854. — *Marquez de Caxias. — Hollanda Cavalcanti.*

3.º « Christiano Mauricio Stockler de Lima, tendo frequentado o anno passado as aulas do 1.º anno no curso juridico de S. Paulo, e tendo sido mal succedido no exame respectivo, tornou-se a matricular nesse mesmo anno, emprehendendo frequentar ao mesmo tempo, como ouvinte, as aulas do 2.º, como mostra pelos attestados juntos.

He nestas circumstancias, e para não perder um anno no curso de seus estudos que elle recorre a assemblea geral, afim de que lhe seja recebida a frequencia do segundo anno, e elle autorisado a fazer acto desse anno depois de approvado nas materias do primeiro.

« A commissão de instrucção publica a quem foi remettido o requerimento do supplicante ; considerando que suas circumstancias são identicas com as de outra petição que elle ja relatou favoravelmente, he de parecer que o senado outorgue a graça que se lhe pede, e para isso propõe o seguinte projecto de resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Art. 1. O governo he autorisado a mandar que o estudante Christiano Mauricio Stockler de Lima, que frequenta como ouvinte o segundo anno do curso juridico de S. Paulo, seja admittido a fazer acto desse anno, mostrando-se primeiro approvado nas materias do anno antecedente.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado em 1 de julho de 1854. — *Araujo Ribeiro. — José M. C. Jobim.* »

Vão a imprimir, julgando-se o terceiro parecer objecto de deliberação.

Passando-se á ordem do dia, he approvado, sem debate, em 1.ª e 2.ª discussão, para passar a 3.ª a proposição da camara dos Srs. deputados, approvando a pensão concedida á D. Francisca de Assiz Menezes Macedo.

Sendo introduzido o Sr. ministro da guerra com as formalidades do estylo, toma assento na mesa ; e continua a 2.ª discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do artigo 2. da proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856 ; conjuntamente com a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, apoiada em 30 de junho proximo findo.

Julga-se discutida a materia, e entra em discussão o art. 3. da proposta.

O Sr. D. Manoel combate o artigo, e conclue o seu discurso declarando que está prompto á dar ao governo a autorisação para destacar quatro, seis, dez ou vinte mil guardas nacionaes, aquelles que forem precisos em circumstancias extraordinarias, comtanto que o Sr. ministro da guerra faça extensivos aos guardas nacionaes destacados os mesmos privilegios e isempções que tem os cadetes, para que não succeda que, ás vezes, por vinganças mesquinhas, o filho de qualquer pessoa grada do paiz seja chamado á frente de seu corpo afim de ser chibatado ou castigado com pancadas de espada de prancha.

O Sr. Ministro da Guerra diz que o governo já pensou nesta questão, e que tinha mesmo tenção de apresentar uma medida a respeito, com tudo, como a idéa está aventada, declara que precisa de consultar seus collegas no ministerio a respeito, e que depois apresentará na terceira discussão da proposta de fixação de forças de terra uma medida tendente a remediar o inconveniente a que se refere o Sr. senador.

Quanto ás outras observações que faz o Sr. senador pelo Rio Grande do Norte, como não se refere á materia em discussão, pede licença para não occupar-se dellas.

Julga-se discutido o art. 3. e passa-se ao art. 4. da proposta.

Depois de algumas observações dos Srs. marquez de Caxias, ministro da guerra e D. Manoel, julga-se discutido o art. 4. e entra em discussão o artigo 5 additivo das emendas da camara dos senhores deputados.

He apoiada a seguinte emenda :

« Supprima-se o artigo additivo.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Havendo feito algumas reflexões os Srs. Hollanda e ministro da guerra.

He discutida a materia, retira-se o Sr. ministro, e são approvados os artigos 2, 3. e 4, da proposta. O art. 5. additivo das emendas da camara dos Srs. deputados he rejeitado bem como as emendas do Sr. Hollanda Cavalcanti.

Posta a votação a proposta assim emendada, he approvada para passar á 3.ª discussão.

He approvada sem debate em 1.ª e 2.ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados ; approvando a pensão concedida a D. Emilia Candida Vianna Bastos.

Verificando-se não haver casa o presidente dá para ordem do dia o restante das materias dadas para hoje, e a 3.ª discussão da proposta do governo e emendas da camara dos Srs. deputados, fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1855 a 1856.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

—4—

A's 10 ½ horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Mafra, Mello Mattos, Muniz, Vallasques, Dantas, Fernandes Torres, Rodrigues Torres, Pimenta Bueno, Souza Ramos, D. Manoel, Fernandes Chaves, Gonçalves Martins, Visconde de Abrantes, Visconde de Mont'Alegre, Cunha Vasconcellos, Paula Pessoa, Mendes dos Santos, Araujo Ribeiro, Marquez de Itanhaem, Vergueiro, Araujo Vianna, Marquez de Valença, Jobim, Limpo de Abreu, Miranda Ribeiro, e Vianna.

O Sr. Tosta participa não poder comparecer por incommodos de saude de pessoas de sua familia.

O presidente declara não haver casa, e convida aos Srs. senadores presentes a occuparem-se em trabalhos de commissões. Os Srs. Soares de Souza e Marquez de Caxias, compareceram depois de se ter verificado não haver casa.

—5—

Lidas e approvadas as actas de 3 e 4, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da justiça, remettendo os autographos sanccionados das resoluções que approvam as aposentadorias concedidas ao desembargador Gabriel Mendes dos Santos, e ao juiz de direito Alexandre Joaquim de Siqueira. — Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Outro do 1.º secretario da sobredita camara, participando que a mesma adoptou e dirige á sancção imperial a resolução que autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud. — Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo, participando que a camara dos Srs. deputados não póde dar o seu consentimento á proposição do senado, autorisando o governo para mandar matricular no 1.º anno do curso juridico de Olinda, José Maria do Valle Junior. — Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhando a seguinte emenda :

« Emenda feita e approvada pela camara dos deputados á proposição do senado, autorisando o governo para mandar matricular no 1.º anno do curso juridico de S. Paulo a Thomaz Antonio de Paula Pessoa.

« Art. 2. (addivo.) O governo fica igualmente autorisado para mandar matricular no 1.º anno da faculdade de medicina da côrte o estudante Manoel Ignacio Barbosa Lage, dispensado por em quanto do exame de philosophia, devendo porém para ser admittido a fazer acto do anno mostrar-se habilitado com a approvação deste exame preparatorio, e com a necessaria frequencia de ouvinte ás lições do mesmo 1.º anno medico.

« O art. 2.º do projecto passa a ser 3.º.

« Paço da camara dos deputados, em 4 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario.

Vai a imprimir no *Jornal do Commercio*.

Leu-se o seguinte parecer :

A commissão de constituição vem dar conta do exame a que procedeu por ordem do senado nas actas da apuração geral, e nas dos collegios eleitoraes, donde se extrahio a lista triplice em que occupa o primeiro lugar o Sr. José Manoel da Fonseca, nomeado senador do imperio pela carta imperial de 28 de junho proximo passado.

Antes de tudo releva observar que dos 23 collegios da provincia de S. Paulo, sómente oito enviaram com as autenticas da apuração de votos as especiaes da installação, contentando-se os demais com a remessa daquellas; e que das assembléas parochiaes nem se quer uma acta lhe foi presente. Por onde vio-se a commissão forçada a acostar-se aos mesmos collegios pará ajuizar de sua organisação e da curialidade das eleições primarias.

Assim que das referidas authenticas se deprehende que o processo eleitoral andou sereno e de conformidade com a lei : e verificando as apurações parciaes e total, não deparou a commissão com erro algum de calculo que altere a lista triplice apresentada ao poder moderador, a qual he portanto o verdadeiro resultado da eleição.

« Occorrendo porem algumas duvidas, posto que de nenhum valor para a apreciação da eleição, cumpre todavia expo-las ao senado, porque a sua decisão he indispensavel para firmar a legitimidade e competencia dos eleitores, que na provincia de S. Paulo devem servir nas eleições de senadores, que possam dar-se no correr da actual legislatura.

« No collegio da capital tomaram-se em separado os votos dos tres eleitores da freguezia de S. Bernardo. Duvidou-se da legalidade da sua eleição, por que servira de secretario da assembléa parochial o mesario supplente João José da Silva Pontes, e lêra as listas o mesario eleitor Francisco Martins Bonilha, contra a lettra do art. 47 § 2 da lei de 19 de agosto de 1846.

« A commissão entende que essa troca de funcções não viciou a eleição, e constando da acta que o eleitor estava impossibilitado de exercer o lugar de secretario por doença chronica.

« Ahi foi outrosim tomado á parte o voto de um eleitor da freguezia de Santo Amaro. Devendo essa freguezia dar cinco eleitores, a mesa parochial expedira diplomas a seis cidadãos, o ultimo dos quaes, Francisco Antonio de Oliveira, votou em separado. A commissão está pela deliberação do collegio, e considera illegitimo o dito eleitor, porque a freguezia tendo 214 votantes qualificados não pode dar mais de cinco eleitores.

« Por igual razão de excesso de numero mandou o collegio de Taubaté escrever em separado os votos dos dous eleitores menos votados da freguezia de Pindamonhangaba, Antonio Marcondes Homem de Mello e Francisco José Clementino.

« Na eleição anterior tinha essa freguezia dado vinte eleitores, e agora apresenta vinte e dous, numero que não pode caber-lhe por ir além da 5.ª parte dos que teve em 1844.

« Lê-se na acta que esse augmento provém de encorporação de territorio recentemente feita na freguezia ; mas a commissão não se julga habilitada para dar parecer sobre este ponto sem informações mais circumstanciadas.

« O mesmo acontece em Itapeteninga. Compareceram 18 eleitores da freguezia da villa ; mas entendendo o collegio que deviam ser 15 por ser o numero correspondente a 608 votantes qualificados, como na eleição do anno passado, mandou tomar em separado os votos dos 3 ultimos eleitores menos votados, sem com tudo declarar seus nomes na acta. A commissão approva a decisão do collegio, e acha que os tres eleitores devem ser eliminados, e declarando-se os nomes.

« Em Mogy das Cruzes foi tomado em separado o voto do vigario Joaquim José de Santa Clara, eleitor da freguezia de Itaquaquecetyba. Teve para si o collegio que era nulla a eleição pelas razões seguintes : 1.º ter sido a acta escripta por pessoa incompetente João José Rodrigues Ferreira, que servira de secretario interino ; 2.º fallar-se na acta em escrutadores nomeados, o que he desconhecido nas eleições primarias ; 3.º não se fazer menção dos nomes dos votantes que faltaram á terceira chamada.

« A commissão ha mister de informações circumstanciadas para enunciar sua opinião a este respeito.

« Em conclusão do que fica exposto he a commissão de parecer :

« 1.º Que o Sr. José Manoel da Fonseca está habilitado para tomar assento nesta casa.

« 2.º Que sejam eliminados do numero dos eleitores os 3 de Itapeteninga que votáram em separado, cujos nomes se devem declarar, e o de Santo Amaro, Francisco Antonio de Oliveira.

« 3.º Que não se tome deliberação definitiva acerca dos 2 eleitores de Pindamonhangaba, e do unico de Itaquaquecetyba, emquanto não vierem informações do governo, que a commissão agora requer se sollicitem, sobre o augmento daquella freguezia, e a eleição primaria desta.

« 4.º Que os eleitores de que trata o numero antecedente votem em separado nas eleições que occorrerem, emquanto não houver a decisão definitiva.

« 5.º Que todos os demais eleitores, que interviéram nesta eleição, sejam considerados legitimos e competentes para qualquer eleição que se dê na provincia de S. Paulo, durante a actual legislatura : incluidos os 3 da freguezia de S. Bernardo, cuja eleição se approva.

« 6.º Finalmente, que se solicite do governo a expedição das convenientes ordens para que sejam remettidas ao senado as authenticas das assembléas parochiaes, todas as vezes que se derem eleições primarias para a nomeação de senadores, afim de que possa esta camara acertadamente julgar da legitimidade dos eleitores.

« Paço do senado, 3 de julho de 1854. — *C. J. de Araujo Vianna. — Paulino José Soares de Souza.* »

O Sr. Araujo Vianna dá algumas explicações.

O Sr. D. Manoel tambem faz breves considerações, declarando, que não póde haver duvida na legalidade da eleição do Sr. José Manoel da Fonseca, porquanto a sua eleição he devida á sua capacidade, influencia e serviços.

São depois em seguida approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de legislação vio o projecto de lei offerecido ao senado na sessão do anno proximo passado, que dirige-se a declarar admissiveis no crime os instrumentos ou cartas testemunhaveis dos recursos, projecto que foi-lhe remettido para sobre elle interpor seu parecer.

« Considerada a materia pensa a commissão ser de utilidade a medida proposta, porquanto sem que nada innove quanto aos recursos actualmente estabelecidos, sem que seja mesmo um novo recurso, he todavia um complemento efficaz delle, um meio de fazer effectivos os que a lei tem conferido ás partes, evitando abusos que pretendam impedi-los, e garantindo a devolução das respectivas questões ao tribunal superior competente,

. Accresce a consideração, que se em materia civel e commercial prevalece garantia semelhante, como se vê das leis referidas pelo aviso do 1.º de setembro de 1849 e pelo art. 671 do regulamento commercial n. 737 de 25 de novembro de 1850, não ha razão porque deixe de ser ella reconhecida na administração criminal, cujos abusos são em regra mais prejudiciaes aos direitos e liberdade individuaes.

« Considerando, porém, a commissão, que existe na camara dos Srs. deputados um projecto de reforma judiciaria, que altera algumas disposições sobre o methodo de julgar na 2.ª instancia he de

PARECER

« Que entre em discussão o sobredito projecto substituindo-se os arts. 5 e 6 pelo seguinte :

« Art. substitutivo. —O governo, no regulamento que der para a execução desta lei, he autorisado a determinar o respectivo modo de julgar nos tribunaes, a quem compete o conhecimento de taes instrumentos, ou cartas testemunhaveis.

« Paço do senado 27 de junho de 1854.— *Pimenta Bueno.— Mendes dos Santos.— Lopes Gama.* »

« Foi presente á commissão de legislação o requerimento da Ordem Terceira da Penitencia da cidade de S. Paulo, no qual allega que ella não tem outros rendimentos que não sejam as joias de entrada e profissão que fazem os fieis, e as que annualmente pagam os irmãos mesarios, os quaes rendimentos são insufficientes para a celebração das festas, e satisfação dos demais encargos da dita ordem : não sendo possivel haver outros meios com que se possa soccorrer aos irmãos pobres e augmentar a caridade para com Deos no culto pûblico. E porque existem irmãos que desejam formar um patrimonio em bens de raiz e propriedades, que a mesma ordem não póde possuir sem dispensa nas leis de amortisação, pede em conclusão essa dispensa, para que possa ter lugar a posse mencionada até o valor de cem contos de réis. Ajuntou compromisso confirmado, pelo qual se mostra legalmente instituida.

A commissão, attendendo que a outras ordens e corporações de mão-morta se tem concedido igual graça com a clausula da conversão dos bens de raiz em apolices da divida publica inalienaveis, pensa que do mesmo beneficio se faz digna a ordem supplicante ; e para isso tem a honra de propor a esta augusta camara a seguinte resolução :

Art. 1. Fica autorisada a Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, da cidade de S. Paulo, para possuir bens de paiz até o valor de cem contos de réis, dispensadas para esse effeito as leis de amortisação, que o prohibem.

« Art. 2. Esta concessão he feita com a clausula de se converterem taes bens em apolices da divida publica inalienaveis, realisada nos prazos marcados pelos competentes juizes de capellas, e reservados sómente os terrenos e predios que forem precisos para o serviço proprio da ordem.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 4 de julho de 1854.—*Mendes dos Santos.—Pimenta Bueno.— Lopes Gama.* »

O primeiro parecer he approvado, e o presidente declara senador do imperio ao Sr. José Manoel da Fonseca, e que se lhe vai officiar para vir prestar juramento, e tomar assento no senado. Os outros pareceres vão a imprimir.

Vem a mesa o seguinte

REQUERIMENTO.

Requeiro ao senado licença para retirar-me antes de findar a presente sessão, e mesmo sahir do imperio por alguns mezes. Paço do senado, 5 de julho de 1854. — *Gonçalves Martins.*— He remettido á commissão de constituição.

Fica o senado inteirado da participação de incommodo de saude do Sr. senador Viveiros.

Passando-se a ordem do dia, são approvados sem debate em 1ª. discussão para passarem a 2ª. os pareceres das commissões: 1º. sobre o projecto offerecido pelo fallecido Sr. senador Maia, ácerca da dizima da chancellaria, como pena dos que fazem má demanda; 2º. da mesma commissão sobre o requerimento dos administradores do hospital dos Lazaros, pedindo dispensa das leis de amortisação; 3.º das commissões de legislação e assembléas provinciaes, sobre as representações da assembléa provincial de Minas Geraes, pedindo a creação de uma relação na mesma provincia ; 4º. das commissões de legislação e de fazenda sobre a representação da assembléa provincial de Minas Geraes, pedindo o pagamento de dividas provenientes da pacificação da mesma provincia em 1842; em 1ª. discussão para passar á 2ª. e resolução da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a mandar admittir a fazer acto do 1º. anno da escola de medicina da côrte a Francisco de Salles Pereira Pacheco; em 1.ª e 2.ª discussão para passar á 3 a proposição da camara dos Srs. deputados, approvando a pensão concedida a D. Rita Bernardina de Almeida; e em 3ª. discussão para ser enviada á sancção imperial a proposta do governo e emendas da camara dos Srs. deputados fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1855 a 1856; devendo ir primeiramente a commissão de redacção.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 6 —

Pelas 10 horas e meia, reunido numero sufficiente de senadores, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º. secretario dá conta do seguinte expediente:

Dous officios do ministro do imperio, remettendo os autographos sanccionados das resoluções que approvam as pensões concedidas a D. Germana Joaquina de Castro Mascarenhas e suas quatro filhas a D. Mathilde Delfina de Castro, a D. Rita de Cassia da Conceição, a D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro, e a José Rodrigues dos Santos Neves.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Outro do 1º. secretario da sobredita camara. acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 26 de maio de 1854 ao bacharel Cyrino Antonio de Lemos, secretario do supremo tribunal de justiça, com ordenado annual de 1:662$200

« Art. 2.º Revogam-se ás disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 5 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*. presidente. — *Francisco de Paula Candido* 1º. secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2º. secretario.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º. Fica aprovada a apposentadoria concedida por decreto de 5 de junho de 1854 ao desembargador da relação do Maranhão Fernando Pacheco Jordão, com o ordenado annual de 1:200$.

« Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 5 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1º. secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2º. secretario. »

Vão a imprimir, não o estando.

Fica sobre a mesa a folha do subsidio dos Srs. senadores, vencido no segundo mez da presente sessão.

Lê-se e fica sobre a mesa o seguinte parecer:

« A commissão de constituição foi presente o requerimento do Sr. senador Francisco Gonçalves Martins, que na fórma do art 21. do regimento, pede licença ao senado para se retirar antes de findar a sessão actual, e até sahir do imperio por alguns mezes.

« A commissão sente que o nobre senador, por motivo de molestia propria, e de pessoa de sua familia, como disse na casa, se veja forçado a privar o senado do concurso valioso de suas luzes: mas entende que por tão ponderoso motivo merece o requerimento favoravel deferimento, e he de parecer que seja concedida a licença.

« Paço do senado, 6 de julho de 1854. — *C. J. de Araujo Vianna.—Visconde de Olinda.* »

Fica o senado inteirado da participação de incommodo de saude do Sr. senador Paula Pessoa.

Passando-se a ordem do dia, são appprovadas em 1ª. discussão para passar para a 2ª. o projecto de resolução da commissão de fazenda, autorisando o governo para despender a quantia de 10:000$, como premio concedido á Manoel Rodrigues Borges, pela vulgarisação dos processos para o fabrico do chá preto de pontas brancas; em 3ª. discussão para ser enviado á sancção imperial, o projecto de resolução da camara dos Srs. deputados, concedendo ao montepio geral dos servidores do estado o uso-fructo do proprio nacional, sito na travessa das Bellas-Artes ; e em 3ª. discusão para serem remettidas á camara dos Srs. depntados, indo primeiramente a commissão de redacção, os projectos de resolução do senado autorisando o governo um a mandar matricular no 1º. anno do curso juridico de Olinda, a Benjamin Franklin de Oliveira e Mello e a Francisco Severino Cavalcanti de Lacerda, e outro a alterar a tabella que regula o quantitativo das esmolas das sepulturas.

Entra em 1ª. discussão a indicação com o parecer da mesa, sobre a reforma do art. 77 do regimento.

Fallam sobre ella os Srs. ministro dos negocios estrangeiros, Costa Ferreira, Jobim e D. Manoel, o 1º. e 3. sustentando-a, o 2. e 4. combatendo-a, depois do que a discussão fica adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

28 de julho.

Vai crear-se na capital da provincia do Rio de Janeiro a irmandade de S. Vicente de Paulo, sob a protecção de SS. MM. II.

Aqui publicamos as bases para a encorporação da referida irmandade, restando-nos sómente accrescentar que S. M. o Imperador se dignou unir ás duas condições que ficaram dependentes da sua approvação.

« Artigo 1.º Fica creada na provincia do Rio de Janeiro uma irmandade, cuja invocação será—S. Vicente de Paulo.

« Art. 2.º O fim desta irmandade he o exercicio da caridade evangelica, com applicação especial á protecção e educação da infancia desvallida, por que tanto se illustrou aquelle santo.

« Art. 3.º (Obtida a permissão de S. M. o Imperador.) A irmandade de S. Vicente de Paulo, na provincia do Rio de Janeiro, he inaugurada sob a muito alta e poderosa protecção de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, e de S. M. a Imperatriz.

« Art. 4.º A irmandade será installada no dia que S. M. o Imperador houver por bem designar, qualquer que seja o numero dos irmãos inscriptos.

« Art. 5.º A administração central da irmandade será instituida na imperial cidade de Nitherohy, e procurará ramificar-se por toda a provincia do Rio de Janeiro, creando filiaes onde convier.

« Art. 6.º A administração central terá o titulo de—Mesa administrativa da irmandade de S. Vicente de Paulo—; e se comporá, nos primeiros dous annos de sua fundação, de um provedor, um vice-provedor, um thesoureiro, um secretario, um procurador e quatro irmãos directores.

« Art. 7.º (Consentindo S. M. o Imperador.) S. M. o Imperador, na qualidade de protector, se dignará nomear o provedor e o vice-provedor.

« Os outros mesarios serão propostos pelo provedor em reunião dos irmãos, que os approvarão ou rejeitarão por escrutinio secreto, sem discutir.

« Ao provedor compete, logo que tomar posse, designar um substituto para os casos de impedimento seu e do vice-provedor.

« No caso de vaga de ambos os cargos, ou de um só delles, dentro do biennio, servirá para preencher o tempo que falte, quem S. M. o Imperador designar.

« Art. 8.º A mesa tratará de formular o compromisso da irmandade, e obter a approvação dos poderes civil e ecclesiastico, para que tenha existencia legal.

« Art. 9.º Passados os dous annos da fundação da irmandade, será esta regida pela administração organisada na fórma que o compromisso determinar.

« Art. 10. A mesa administrativa, de que trata o art. 6, tem o poder de determinar as providencias convenientes, não só á perpetuidade e engrandecimento da irmandade, como á fundação definitiva, desenvolvimento e administração do asylo para a infancia desvalida creado pelo governo provincial, e outros quaesquer estabelecimentos tendentes ao exercicio das virtudes ensinadas e praticadas por S. Vicente de Paulo.

« Art. 11. Ao provedor compete :

« 1.º Executar, ou fazer executar as deliberações da mesa ;

« 2.º Nomear quaesquer commissões e membros de administrações filiaes ;

« 3.º Convocar reuniões extraordinarias da irmandade ;

« 4.º Regular as attribuições especiaes de cada um dos mesarios ;

« 5.º Suspender as deliberações da mesa e mandar que ella as reconsidere ;

« 6.º Marcar as épocas das reuniões ordinarias da mesa, e convocar extraordinariamente para objectos determinados ;

« 7.º Autorisar as providencias, de cuja demora possa resultar inconveniente.

« Art. 12. Os irmãos inscriptos até a installação da irmandade terão o titulo—Fundadores.

« Art. 13. Os nomes dos que se distinguirem por grandes e extraordinarios serviços, ou consideraveis donativos serão pelo provedor levados á alta presença do augusto protector, para que se digne autorisa-lo a conferir-lhes o titulo de—Bemfeitores.

« Art. 14. Haverá um livro especial para inscripção dos bemfeitores : a cada nome acompanhará uma exposição dos serviços prestados pelo bemfeitor, com declaração de haver sido competentemente autorisado, o que será authenticado com a assignatura do provedor.

« Art. 15. A mesa determinará os meios de perpetuar, para exemplo e estimulo dos vindouros, os grandes serviços quando prestados por áquelles que forem bemfeitores.

« Art. 16. As funcções dos mesarios são essencialmente gratuitas.

« Art. 17. Os annuaes e joias dos irmãos serão fixados no compromisso.

« Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro em 24 de junho de 1854.

« Barão do Rio Bonito. »

Deliberação presidencial creando asylo para a infancia desvalida.

O vice-presidente da provincia, autorisado pelo art. 20 da lei provincial n. 537 de 19 de junho de 1850, delibera o seguinte :

« Artigo 1.º Fica creado na provincia do Rio de Janeiro, e assentado na imperial cidade de Nitheróhy, um asylo para a infancia desvalida, o qual será dominado—Asylo de Santa Leopoldina.

« Art. 2.º O asylo da infancia desvalida he destinado a receber, educar e restituir a sociedade com algum officio ou profissão, os meninos e meninas de qualquer municipio da provincia, que, por abandono absoluta indigencia dos pais, orphandade, ou quaesquer outros motivos, necessitem deste soccorro.

« As condições de admissão dos meninos e o regimen do estabelecimento serão marcados em regulamento especial.

« Art. 3.º O asylo constará dos dous estabelecimentos seguintes :

« 1.º Casa de educação em que se recolham, eduquem e recebam a instrucção primaria os meninos e meninas comprehendidos na disposição do art. 2, e que tiverem menos de 7 annos de idade.

« 2.º Instituto collegial, em que os meninos e meninas maiores de 7 annos, além da instrucção primaria, se a não tiverem recebido ainda, adquiram algum officio ou profissão porque possam subsistir.

« No instituto collegial serão recebidos quaesquer outros alumnos ou aprendizes, ainda que não tenham estado na casa de educação ; comtanto que reunam as condições do respectivo regulamento.

« Art. 4.º A casa de educação, mencionada no art. 3, § 1, será provisoriamente installada desde já no predio que para esse fim destinar o governo da provincia, e desde então se entenderá inaugurado o asylo da infancia desvalida, para serem-lhe applicaveis todos os favores concedidos pelas leis provinciaes.

« Art. 5.º O instituto collegial será fundado, logo que as circumstancias o permittam.

« Art. 6.º São destinadas para fundação e sustentação do asylo :

« 1.º A consignação annual que a assembléa legislativa provincial decretar ;

« 2.º A parte que lhe couber na distribuição das quantias destinadas ás casas de caridade da provincia, visto ser como tal considerado pela lei que autorisou a creação do estabelecimento ;

« 3.º Quaesquer outras quantias que lhe forem concedidas por lei ;

« 4.º Os donativos e legados deixados por particulares, assim como os legados pios não cumpridos em tempo competente, que em virtude do disposto no art. 2 da carta de lei de 6 de novembro de 1827 devam pertencer-lhe ;

« 5.º O producto das officinas do instituto collegial.

« Art. 7.º A administração e sustentação do asylo da infancia ficará a cargo da irmandade de S. Vicente de Paulo, logo que esteja encorporada e legalisada, sem prejuizo da fiscalisação, que compete ao governo da provincia.

Palacio da presidencia em 24 de junho de 1854.— *Barão do Rio Bonito.* »

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Cidade d'Areia 18 de julho.

Depois de desejar-lhe saude e aquillo com que se compram os melões, vou informa-los da agricultura desta terra.

Já em uma das anteriores lhes disse que aqui imperava a rotina, essa filha mimosa da preguiça ; com tudo dir-lhes-hei que he pena que não tenham os nossos agricultores forças sufficientes, e mais um pouco de industria para saberem aproveitar-se da uberdade destas serras tão productivas.

Além da mandioca e dos legumes, em cuja cultura se emprega a maior parte dos matutos, cultiva-se tambem a canna, e á essa cultura se deram a principio para o fabrico de rapaduras e aguardente ; entrando ha uns 16 annos pouco mais ou menos, a mania dos engenhos de assucar, de modo que rara he hoje a gruta, em que se não encontram dous e mais destes engenhos.

Sempre auguramos mal da sorte desses engenhos, por muitas causas, especialmente pela difficuldade dos transportes e carestia dos fretes, em que se vai não pequena parte dos lucros, que poderia retirar o productor ; e hoje he geralmente reconhecido que este termo não pode sustentar tantos engenhos. No tempo das safras não ha animaes sufficientes para o transporte, crescem os fretes, e ainda assim não ha conducção em tempo e a contento dos senhores de engenhos e lavradores.

He sem duvida conveniente que hajam alguns engenhos neste municipio ; mas quantos bastem para o fornecimento dos mercados daqui e das villas e povoações vizinhas, devendo continuar as engenhocas para o fabrico das rapaduras que alias dão interesse aos agricultores de pequenas forças.

Se tivessemos a fortuna de possuir uma estrada de ferro para ahi, ou mesmo para a nossa capital, então seria um bom negocio o fabrico de assucar nestes brejos ; mas, para conduzi-lo em costas de animaes !.., he uma loucura, se não para todos, ao menos para aquelles que ainda lutam com falta de braços e de muitas outras cousas. E por isso os nossos agricultores vão-se atirando para a cultura do café, para a qual he muitissimo proprio este terreno.

Vai pois sendo cultivada essa bella planta, e para um futuro, que não esta longe, talvez essa praça seja soffrivelmente abastecida de café pelos productores destes brejos. Acho toda a razão e discernimento naquelles lavradores, que nestas alturas preferem o café á canna, porque aquelle, além de dar muito bem, offerece vantagens numerosissimas, que se não encontram nesta.

O café, plantado uma vez e chegando ao estado de produzir, não se planta mais, como a canna, que exige um plantio annual : dura a idade de um homem, produzindo cada vez mais, e nisso ha economia de braços, de tempo e de dinheiro. As terras não causam, como acontece com a canna. Não he sujeito á incendios, cousa tão frequente na outra lavoura. Não requerer tanto tempo e trabalho para se tirar a safra. Dispensa o purgador e mestres de assucar, os quaes as vezes deitam a perder safras inteiras.

Os transportes se fazem bem, tanto de inverno, como de verão, e uma carga pagando o mesmo frete, que uma de assucar rende o dobro.

Finalmente todas as despezas com a producção preparação e costeio no café são menores, que aquellas que se fazem com o assucar, e seu rendimento he superior.

Resta agora que se introduzam neste municipio as excellentes machinas, que me dizem já haver no Rio de Janeiro, proprias para despolpar com brevidade ; e os negociantes dessa praça não especularão mal, mandando-as vir dos Estados-Unidos, para as vender aos fazendeiros destes brejos, onde inquestionavelmente se ha de cultivar o café em grande escala.

Pela minha parte dou os parabens a todos aquelles que tem tido e tiverem a lembrança de se dedicarem á cultura do café neste municipio : elle fará para o futuro a riqueza de seus cultivadores, se estes tiverem, como convém, a precaução de obter sementes das melhores especies.

Tambem se cultiva aqui o algodão e o tabaco, porém em pequena escala, principalmente o ultimo, entretanto que este podia ser muito cultivado, especialmente pelos moradores da ribeira de Curimataú, onde ha tantos curraes e terrenos bem estrumados e proprios para a cultura d'uma planta tão lucrativa ; e que tambem se da em nosso solo, que mereceu fazer parte do emblema nacional.

E por fallar em emblema nacional, dir-lhes-hei que elle seria mais adequado, se representasse—uma preguiça repouzando aos pés da abundancia:—ao menos teria o merito da exactidão, e talvez servisse de estimulo, que despertasse os Brasileiros para se aproveitarem melhor das vantagens infinitas, que lhes offerece este vasto paiz, rico de tudo, até de preguiça.

Estou compromettido a informar a Vmcs. do que me parecer digno, asseverando-lhes que fugirei de representar o papel de delator de certas gentilezas, que tanto abundam por esse mundo, contentando-me em levar para as columnas do seu *Diario* quanto baste para despertar os funccionarios publicos, por conta dos quaes corre a falta de certos melhoramentos indispensaveis neste municipio, e uma ou outra vez com minhas observações irei mettendo o bedêlho em tudo que tiver relação com o meu proposito, respeitando todavia os homens e as pessoas.

Adeos até outra vez.

23.

Confesso-lhes que meus olhos se humedeceram ao lêr as tocantes descripções, que das cheias fizeram alguns de seus correspondentes. Tambem por cá sentimos os effeitos das copiosas chuvas, que cahiram durante o mez passado. Não houve arroio que se não pozesse de nado ; e quanto legume havia pelas varzeas tudo foi lambido pela impetuosidade das aguas.

Em Alagoa Grande o rio botou dentro das ruas, e as aguas d'alagoa, fazendo juncção com as daquelle, invadiram algumas casas, deitando abaixo paredes, minando outras etc., e depois dessa cheia ja houve mais duas, porém menores.

Por fallar-lhes nessa mal-fadada povoação d'Alagoa Grande, sinto dizer-lhes que alli reina ainda a epidemia da febre amarella, que tantas victimas ha feito. Tambem ainda alli está o cirurgião Sabino á expensas do governo para curar os pobres. Veremos que meios lembra elle ao governo, para remover dalli ou extinguir aquella epidemia; pois me parece que he entre outras obrigações daquelle facultativo propor os meios hygienicos, e indicar os que lhe parecerem proprios para remover, extinguir ou ao menos minorar aquelle mal. Bem difficil cousa me parece expurgar aquella povoação dos miasmas pestiferos, de que se acha impregnada sua atmosphera : mas talvez não seja fóra de proposito lembrar, entre outras cousas, o dessecamento da alagoa, o que he de facil execução attenta a pouca distancia do rio que por alli passa, e para o qual se podem dirigir as aguas da dita alagoa, fóco de immundicias, entre as quaes avultam todo o sangue podre e residuos do matadouro publico, que para alli se escoam.

Bem veem Vmcs., que tantas materias decompostas e em putrefacção, amontoadas n'um charco, naturalmente devem de influir muito na má salubridade, que he infallivel naquella povoação e seus arredores, todos cheios de charcos, e depositos de immundicias.

A falta de aceio traz a falta de saude. Caprichem todos em limpar e aceiar os lugares de suas moradas, destruindo todos os fócos de infecção, e já a salubridade melhorará muito.

A illustrissima camara, a quem tanto recommendei que lançasse suas vistas para esse estado de cousas prejudicial á saude de seus municipes, parece que se amuou com essa advertencia, tomando-a á má parte, conforme me disse o Quati, porteiro daquella repartição, o qual he uma grande entidade, que vive de posse de quanto segredo ha nesta terra, pois he porteiro da camara, do jury, de todos os auditorios, e official de justiça, e portanto em contacto com os juizes, advogados, e escrivães, e mantendo relações com todo o povo.

Como ia dizendo, Quati me disse que a illustrissima tão zangada e *caraolha* ficou que nunca mais se reunio em sessão, e quando tem de fazer alguma cousa, por exemplo, despachar algum papel, ou responder a algum officio do governo, cada um assigna o despacho em sua casa, e que elle anda de porta em porta com o livro das actas para colher as assignaturas ; até se me queixou dizendo que a continuar isso assim, ou demittia-se, ou ia requerer augmento de ordenado pelo accressimo de trabalho ; no que lhe acho razão.

Ora nunca pensei que a illustrissima se houvesse de zangar por lhe lembrarem uma cousa util, pois nessa e n'outras advertencias inteiramente innocentes, so tenho em vistas desperta-la e convida-la para fazer o que me parece bom.

Embora eu não seja natural desta terra, todavia moro aqui, ha já bastante tempo, e tenho-a adoptado por patria, e he essa a razão porque desejo o seu melhoramento, e declaro que não desejo offender, e sómente advertir e aconselhar o que me parecer util : portanto rogo a illustrissima que não se zangue por tão pouco, pois estou prompto a elogia-la quando fizer cousa boa, bem como o melhoramento das fontes, para o que me disse Quati que pedio-se uma quota a assembléa provincial, e que esta votou dous contos de réis. Venha disso : tenhamos agua boa, e logo teremos o mais. Sempre foi bom lembrar e pedir, e diz o adagio que a quem não pede, Deos não houve.

E quando teremos essas obras ? Tenha o governo toda a attenção para com ellas, que são de urgente necessidade, e dê suas ordens para que se façam logo que o estado do cofre o permittir.

Disseram-me que um dos deputados daqui apresentou um projecto para que se vendesse agua ao povo : achei extravagante a lembrança de querer vender ao povo aquillo que tem tido de graça até agora, e cousa tão indispensavel como he a agua; mas fiquei satisfeito quando soube que esse projecto tinha cahido ; e assim devia ser.

Páro aqui para os não massar mais tempo.

O Expectador.

MUTILADO

PERNAMBUCO.

COMARCA DE S. ANTA'O.

Victoria 16 de agosto.

Meu charo. Estou bastante enfiado, porque escrevendo-lhe no principio do corrente mez, não vi até o presente a minha carta nos seus mui deleitaveis e instructivos jornaes. Sei com toda certeza que esta demora não he da sua parte, pois a sua bondade e promptidão para com os seus correspondentes são bem conhecidas, mas do meu mensageiro, ao qual pela sua parolagem dei inteiro credito e até lesonguei-o um pouco: disse-lhe que tinha agradavel presença (apezar de parecer elle com um dos trabalhadores das forjas de Vulcano) e que acreditava tanto em sua inteireza, que o suppunha a mesma fidelidade em pessoa; à vista do que entregava-lhe com confiança a minha pobre missiva; e assim o fiz, dando-lhe boa esportula, e desejando-lhe prospera viagem: nada disso porém me valeu. E a esta hora quem sabe se não estou conhecido sem equivoco algum? Pois até nem teriam trabalho de reconhecer a lettra, visto que ia alli um papel, em que estava escripto o meu nome por inteiro. Acabo agora mesmo de dar as necessarias providencias, para ver se com effeito a minha correspondencia foi tomada como contrabando, que he para certos d'aqui: não perdi com tudo as esperanças de acha-la, mas se estas me fenecerem, se se verificar o seu desapparecimento, então vou logo me encommendando a Deos, porque hão de querer pagar a bem, que lhes faço em aconselhar com algum grande mal. Que sobresaltos não terei? A cada canto me parecerá ver surgir algum terrivel e facinoroso mestre-escola, armado até os dentes e com um formidavel cacête para experimentar a sua rijeza em meu debil costado. Todos os santos da côrte celeste! livrai-me de tão tremenda occasião. Confesso-lhe, senhor correspondente, que isto seria uma demasiada grosseria, seria tratar o meu corpinho, que nunca toma senão o lugar que lhe pertence com um vigor, a que não está acostumado. Tambem estarei sugeito aos ardis de um falso astucioso e hypocrita Rodin, que fingidamente em nome da *companhia*, tudo affronta à sangue frio para levar ao cabo seus proprios interesses. Malvado homem, qual não será a tua desesperação quando lançando com triumpho a mão sobre o rico thesouro, o vires arder pelas magicas do Judeu Errante e pelas diligencias d'aquelle bom e fiel amigo da casa *alta*, que sabe tanto o officio de levar e trazer...

Meu charo, succeda o que succeder, seguirei a carreira encetada e quiçá com mais animo: se me mutilarem uma mão, me restará outra, se inda esta me inutilizarem, não faltará alguma caridosa creatura que queira escrever os meus toscos pensamentos. Nesta presente direi alguma cousa da extraviada e lhe darei noticias deste torrão, de seus *vegetaes* e tambem deste seu amigo e servo, que para zangas de alguns, se acha de perfeitissima saude, no gozo de seus direitos e sem cataratas nos olhos para deixar de ver o que vai succedendo.

Na minha ultima, que vai e vem, inda ca não chegou, disse-lhe que a segunda sessão do jury desta cidade se tinha encerrado aos 28 do mez passado, que os resultados não tinha então podido obter; o que alcancei agora o levo ao seu conhecimento.

Foram julgados nesta sessão os seguintes processos:

1. De Ignacio Joaquim Ribeiro e João Sabino, accusados de terem praticado offensas physicas na pessoa da escrava Joanna: foram absolvidos.

2. Do soldado do 2º de infantaria Antonio Liborio Apollinario, accusado de ter feito ferimentos na pessoa de Francisco Felix: foi condemnado à um mez de prisão e multa correspondente à metade do tempo, grão minimo da pena do artigo 201 do codigo criminal.

3. De Francisco Rodrigues de Albuquerque e Joaquim José Gomes, accusados de terem furtado dous cavallos à Mathias Gomes da Silva: foram absolvidos.

4. De José Severino de Farias, accusado de ter furtado um cavallo pertencente à João Antonio Martins: foi condemnado a dous mezes e dez dias de prisão simples, grão minimo da pena do artigo 257 do codigo criminal com o accrescimo da 6ª parte do tempo em conformidade do artigo 42, sendo tambem condemnado na multa de 5 por cento do valor do cavallo furtado.

5. De Cosme José Rodrigues, accusado de ter furtado um cavallo pertencente à Marcolino José dos Martyres: foi condemnado a dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples e multa de doze e meio por cento do valor do cavallo, grão medio da pena do artigo 257 do codigo criminal com o augmento do tempo de que trata o artigo 49 do mesmo codigo.

6. De Manoel Gabriel da Silva, accusado de ter praticado offensas physicas: foi condemnado à um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo da pena do artigo 201 do codigo criminal.

7. De R[illegible]mundo Antonio Marques, accusado de ter fugido da cadeia da capital onde estava cumprindo sentença que lhe fora imposta no jury desta comarca: foi absolvido. O juiz appellou da decisão do jury em virtude da qual deu-se esta absolvição.

8. De Manoel Joaquim Laurentino, accusado de ter usado de faca de ponta sem licença da autoridade competente: foi condemnado à um mez e cinco dias de prisão simples, grão minimo da pena do artigo 3º da lei de 26 de outubro de 1831 com o augmento da 6. parte do tempo de que trata o artigo 49 do codigo criminal.

9. De Antonio do Monte Rego e Pedro José de Alcantara, accusados de terem praticado ferimentos em Ignacio de tal: foram condemnados cada um, à um mez de prisão, grão minimo da pena do artigo 201 do codigo criminal.

10. De Sebastião Pereira dos Santos, accusado de ter feito ferimentos em José Joaquim Pereira: foi condemnado à um mez de prisão, e multa correspondente à metade do tempo, grão minimo da pena do art. 201 do codigo criminal.

11. De Francisco Pereira de Lima, accusado de ter feito ferimentos em João Gomes dos Santos: foi condemnado à um mez de prisão, e multa correspondente à metade do tempo, grão minimo da pena do art. 201 do codigo criminal.

12. De Deodato Celestino de Macedo, accusado de ter furtado um cavallo pertencente a Florencio de Souza Leão: foi condemnado a dous annos, cinco mezes, e cinco dias de prisão simples, e multa de 12 % do valor do cavallo furtado, grão medio da pena do art. 257 do codigo criminal com o augmento da 6.ª parte do tempo em conformidade do art. 49 do mesmo codigo.

13. De Manoel Antonio dos Santos, accusado de ter furtado um cavallo pertencente à José Alves de Oliveira: foi absolvido.

14. De Pedro Francisco de Lyra, accusado de ter feito ferimentos em Luiz de Carvalho Saldanha: foi condemnado à um mez de prisão, e multa correspondente à metade do tempo, grão minimo da pena do art. 201 do codigo criminal.

15. De Francisco Cavalcanti de Albuquerque, accusado de ter furtado o escravo Manoel pertencente ao fazendeiro do Piauhy, Joaquim de Souza Carvalho: foi absolvido. O juiz appellou da decisão do jury.

16. De José Joaquim dos Santos, accusado de ter feito em Manoel, ferimentos, de que resultou a morte deste, não porque o ferimento fosse mortal, mas por não ter o offendido applicado a necessaria diligencia para remover o mal: foi condemnado à dous annos, e quatro mezes de prisão simples, grão minimo da pena do art. 194 do codigo criminal com o augmento da 6.ª parte do tempo na forma do art. 49 do mesmo codigo.

17. De Manoel Joaquim d'Araujo, accusado de ter feito ferimentos em Manoel Joaquim de Santa Anna: foi absolvido.

18. De Adão, escravo de Estevão Rodrigues da Silva, accusado de ter feito ferimentos em João Sabino Ferreira: foi absolvido.

Estes foram, Sr. correspondente os resultados do jury.

Ha de lembrar-se Vmc., que eu estou emprazado pelo Sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque, o qual esperava o resultado do seu processo para justificar-se. Antes do dizer alguma cousa à respeito desse processo, ouça Vmc. a historieta seguinte.

Tres estudantes avistaram ao longe um pobre, mas alegre soldado, que muito se gloriava de servir ao seu rei, e logo determinaram pregar-lhe uma logração, para o que apenas se chegaram ao soldado, o convidaram para jantar. O militar, que nenhum motivo tinha para rejeitar tão officioso convite, aceitou-o, e ei-los que entram em um hotel, onde um dos estudantes falla em segredo com o dono da casa. Pouco tempo depois appareceram tres postas de peixe, e quatro pratos de caldo. In nomine Patris, diz um dos estudantes, espetando a primeira posta et Filii, diz outro tirando a segunda posta. O soldado, que apenas tinha visto aquella desigualdade, fez immediatamente os seus calculos, diz arrebatadamente, puxando para o seu lugar a terceira posta, antes que venha o Espirito Santo, está ca para meu canto.

Ora, Sr. correspondente, eu entrarei no processos de que acima fiz menção, como o soldado da anecdota, e antes que venha d'ahi o Sr. Francisco Cavalcanti com o seu machiavelismo provar a sua *innocencia*, eu me anteciparei a proclama-lo ao mundo inteiro, como um *innocente Isaac*. Sem duvida será o ponto essencial da *innocencia* a absolvição de um jury, que esquecendo-se da honrosa missão que a lei lhe confia, attendendo somente a empenhos, chegou à ponto de absolver um criminoso. Isso nada menos foi, como diz o velho Simão de Nantua, do que faltar ao empenho contrahido, trahir a confiança da justiça, e comprometter a sociedade inteira. Vamos ao caso.

Foi Francisco Cavalcanti accusado por crime de furto de escravo, e veja Vmc. o conteúdo do processo que contra elle foi installado.

Tendo estado em poder do accusado por bastante tempo o escravo Manoel, a todas o accusado dizia que esse escravo era *seu*, mas apparecendo um boato contrario à isto, o coronel Ferraz, que então era delegado, mandou vir à sua presença Francisco Cavalcanti, de quem exigio papel de compra do dito escravo.

Cavalcanti apresentou um papel muito mal fabricado sem siza paga, e o coronel Ferraz de bôa fé engulio a pilula. Francisco Cavalcanti ficou em mansa, e pacifica posse.

Depois de algum tempo, o diabo como he sujo, fez com que o escravo desse uma facada em um individuo; foi por isso preso, e sendo processado, Francisco Cavalcanti constituio um advogado, e assistio à todas as formalidades desse processo, e na nota da culpa passou o recibo seguinte: Recebi a nota da culpa do *meu* escravo Manoel. Victoria... Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Houveram grandes empenhos para o escravo Manoel ser despronunciado, e com effeito o foi, mas o Dr. juiz municipal, que he inimigo das condescendencias, pronunciou o mesmo escravo. Francisco Cavalcanti fallou ao Dr. José Severino para ser defensor do *seu* escravo no jury.

Agora veja Vmc. as testemunhas, que juraram no processo de Francisco Cavalcanti: foram as seguintes:

Evaristo Velloso da Silveira, declarou que Francisco Cavalcanti lhe mostrara para examinar um papel, que mencionava a compra de um escravo chamado Manoel, vendo elle Evaristo que a compra tinha sido feita pela quantia de 450$000 rs. — Regeneraldo Coelho Cavalcanti Canjarana, jurou que vio Francisco Cavalcanti declarar que o escravo era *seu*, e que tinha papel de compra desse escravo, menos o bilhete de siza; e sendo Regeneraldo parente de Francisco Cavalcanti, este zangou-se, e declarou que nenhum parentesco tinha com elle. — Manoel do Sacramento jurou que vio Francisco Cavalcanti declarar que tinha papel de compra do escravo Manoel, menos o bilhete de siza.— O coronel Tiburtino jurou que lhe pareceu ter visto Francisco Cavalcanti fazer a mesma declaração. — Felix Antonio da Silva, embora declinasse em seu juramento (por haver sido subornado) todavia não pode occultar a declaração que Francisco Cavalcanti fez perante as testemunhas mencionadas. — Paulino Teixeira de Carvalho jurou que Francisco Cavalcanti, antes de ser preso, offerecera à hypotheca os *seus* escravos. — O capitão Manoel de Amorim Lima, jurou que achando-se em casa do coronel Ferraz na occasião, em que se estava averiguando o facto da facada dada pelo escravo Manoel, vio Francisco Cavalcanti dizer ao coronel Ferraz que *seu* escravo Manoel era muito humilde, e que a facada não era mais do que um arranhão, que havia sido feito por brincadeira; nessa mesma occasião declarou o Amorim que perguntara à Cavalcanti se o escravo era *delle?* ao que respondeu que *sim*, e disse mais o capitão Amorim que no dia seguinte Francisco Cavalcanti o procurara, e lhe pedira um conto de reis emprestado, offerecendo por garantia hypotheca em escravos; declarou Amorim que Cavalcanti só possuia, na occasião que lhe pedira este conto de reis, um mulatinho, uma negra velha, e o escravo Manoel. — O Dr. José Severino Cavalcanti de Albuquerque jurou que vio Cavalcanti declarar, que tinha papel de compra do escravo Manoel, menos o bilhete de siza; e na contestação foi perguntado ao Dr. José Severino se constava-lhe ter Cavalcanti feito algum negocio de dolo? ao que respondeu que nada lhe constava, mas que tinha ouvido dizer a seu tio Jaca que Cavalcanti arranjara uma procuração, e com ella se apossara de uns gados que pertenciam ao dito Jaca; que elle ignorava se com effeito essa historia do gado tinha acontecido; diziam que não; porem que na verdade, seu tio Jaca lhe dissera ter assim succedido. Vá vendo mais, Sr. correspondente. Tendo o escravo dito muitas vezes que pertencia a Francisco Cavalcanti, declarou no auto de perguntas, que *elle era escravo de Joaquim de Souza Carvalho*, morador na Fazenda dos Patos no Piauhy, e que Cavalcanti *lhe recommendara que a todos que perguntassem elle de quem era, dissesse que era escravo delle Cavalcanti.* »

Nada mais digo sobre esse processo, porque não me foi possivel apanhar, mas o que tenho referido não ha por aqui quem ignore. O Cavalcanti apresenta uns attestados muito mal arranjados para ver se tira de si a criminalidade, ou para illudir os tolos, mas a verdade sempre apparece.

Agora leia Vmc. com cuidado e attenção a peça que se segue, a qual, meu charo, para obter usei de um calculo, que quasi dou com os burros n'agua. Bem entendido, esta carta chegou ao seu destino, e foi recebida por aquelle a quem se dirigia. Declaro em tempo que Francisco Cavalcanti foi preso no primeiro de fevereiro deste anno por causa dessa contradansa do escravo Manoel, e escreveu no dia 11 do mesmo mez dizendo o que se segue copiado ipsis verbis.

Illm. Sr. capitão Joaquim de Souza Carvalho. S. Antão 11 de fevereiro de 1854. Em 26 de novembro do anno proximo passado estando eu arranchado com uma boiada na barra de Bodocongo na fazenda de José Maria de Paula Homem, ahi veio ter um preto por nome Manoel, crioulo, dizendo ser escravo de V. S. e por saber que o conhecia, e que ahi estava, vinha valer-se de mim para compra-lo, visto que ha tres para quatro annos andava fugido, e não lhe convir mais estar na companhia de José Martins, propietario da fazenda Pitombeira, a vista do que disse ao escravo que o comprava, ou o levaria em fevereiro quando voltasse para cima, pois ia ter-me com V. S. mesmo, para que elle não tornasse a fugir, e neste mesmo tempo escrevi-lhe uma carta por um homem que para essas bandas ia, dando-lhe parte do occorrido; porem até o presente não tive resposta. Agora porque me dispunha a fazer minha viagem succede que o escravo disputasse com um arrieiro, que o ferio, pelo que foi recolhido à prisão, e processado o dito escravo, e desta sorte não pude mais subir, porque não havia abandonar o escravo, e para o poder defender disse que tinha ordem de V. S. para o pegar, e leva-lo, e que o queria comprar; por isso mando este proprio que he o Sr. Manoel Felix Monteiro para com V. S. arrumar tudo, que for necessario, tanto a respeito da compra, como mesmo uma declaração de V. S. dizendo ter me dado ordem para eu pega-lo, e obrar tudo em seu nome, pois só assim posso eu livra-lo, e ficar livre de uma infamia, que me querram attribuir, e por isso espero em V.S. não desmentirá o conceito que de V. S. fiz, assim como deve conhecer que o desejo que tinha de prestar a V. S. em levar-lhe um escravo, que ha tanto andava ausente, deve ser por V. S. agora recompensado em assegurar o meu credito, e não deixar eu passar por mentiroso, isto he, escrevendo-me uma carta dizendo-me que me tinha dado ordem a captura do dito escravo, e que tinha recebido minha participação; assim tudo o que vir ser necessario a minha honra esperando em sua probidade que não fará o contrario. Estimo saude, e de sua familia e sou com respeito de V. S. attento venerador, criado obrigado. — *Francisco Cavalcanti de Albuquerque.*

De tudo isto, Sr. correspondente, tire a consequencia. Esta carta Francisco Cavalcanti escreveu quando já estava preso, e sem a commentar por assim julgar desnecessario, visto que o dolo e engano estão patentes, autoriso ao Sr. Francisco Cavalcanti que conteste a sua veracidade, se o podér. *Non sunt composita mea verba.* He a pura verdade. Assim como se quer occultar a verdade deste facto, tem-se tambem escurecido a verdade de outros de semelhante jaez; os mecos só procuram intrigar e gritam que he perseguição; como porem Deos he de misericordia, a verdade continuará a apparecer tão brilhante e pura como he. Saiba Vmc. que esse innocente Francisco Cavalcanti foi absolvido no jury com todo o escandalo; felizmente o nosso integerrimo Dr. juiz de direito appellou. Houveram grandes cabalas e pedidos. Fizeram o diabo alguns jurados antes do julgamento do nosso *innocente*: pediram ao Dr. promotor que os recusasse, dizendo que assim faziam por estarem atochados de empenhos!!! Homens sem consciencia e energia, vós ides a um tribunal respeitavel, como quem vai a feira, e absolveis escandalosamente a um criminoso, como se se tratasse da cousa mais indifferente; sois por esse feio acto de prostituição responsaveis para com a sociedade. Se ao menos, Sr. correspondente, estes homens tivessem em vista, que em caso de duvida, ou ignorancia, seria melhor absolver um culpado, do que condemnar um innocente, teria isso um passe, mas conhecer do crime (porque elles muito bem o conhecem) e absolver o culpado, isto he o requinte da maldade. Somente os pedidos e empenhos seriam motivo de desconfiança para uma consciencia pura e timorata, porque a innocencia não precisa para justificar-se, recorrer a embustes. Convem notar, meu charo, que assim mesmo houveram tres honrados cidadãos (dos quaes não me foi possivel obter os nomes) que souberam cumprir a honrosa missão, à que foram chamados pela lei, votando contra o criminoso. Estou, meu amigo, que se os outros culpados tivessem tanto quem lhes chorasse, seriam tambem absolvidos, isto não padece duvida. Alguns tiveram bem zanga por causa do—appello—e outros consolam-se dizendo que agora não havia mais do que recorrer com fortissimos empenhos à Relação, como se este respeitabilissimo tribunal, composto de homens de alta capacidade e intelligencia, de honra e reputação, tambem cedesse à suborno. Perdoem, Srs. jurados, se o quitute não sahio bem adubado, isso foi por falta de pimenta e vinagre, para outra vez prometto que sahirá melhor.

Liberatus sum, respirari. Estou livre, meu charo, de um grande pesadelo. Sei com toda certeza que a minha missiva tardou mas finalmente appareceu. Tem graça a maneira porque tive disso conhecimento: foi pelo cavaco que deu o Felix escrivão, por eu lhe mandar deitar as cangalhas e dar attenção, quando quizesse escrever. Está principalmente fumando comigo por causa dos pedidos e peita de que os falladores o accusam, e disse que se ia justificar pelos jornaes. Não quero dizer que elle não se justifique, mas para que tem esse trabalho, Sr. Felix? Eu mesmo o faço, e ahi vai.—Saibam primeiro Vmcs. Sr. correspondente e depois todos que quizerem, que o Illm. Sr. Felix, escrivão do jury desta comarca da Victoria, he pessoa de bem, homem serio e incapaz de dobrar-se à qualquer empenho. Quanto ao facto de não escrever elle a circumstancia de que lhe fallei, he certissimo, elle mesmo o não contesta, foi um descuido.

Não foi isso, Sr. Felix? quanto porem à suborno, e a pedido, elle mesmo diz que nada houve. Não he assim mesmo, Sr. Felix? Finalmente rogo ao Sr. Felix que leia direito o que escrevi, não se esquecendo de deitar os oculos para ver bem—o dizem—ora está sabido que não fui eu que disse; foram os meninos da rua. Está Vmc., Sr. Felix, justificado quanto à esse ponto. Mas, meu charo Felix, negará Vmc. que não leu as razões de appellação no processo de Francisco Cavalcanti em uma loja, onde estavam algumas pessoas, violando assim o segredo da justiça? Como he que Vmc. fez isso, Sr. Felix? Se eu lhe disser que isto he certissimo e que Vmc. obrou muito mal, ai! que sou pessima creatura. Quanto à este ponto não o posso justificar, tenha paciencia, não ha remedio senão Vmc. recorrer aos jornaes do meu mui digno correspondente, e lembre-se bem de fallar verdade; eu seriamente o tenho em conta de bom homem, porque isso mesmo me informaram, não vá ao depois desmentir a optima idéa que de Vmc. faço. Adeos, Sr. Felix, até quando quizer.

Dizem que o principal motor do abaixo assignado, que se está promovendo (de què já lhe fallei) para a feira ficar no mesmo lugar he um figurão tão grande, que parece querer tocar com a cabeça perto das nuvens, entrando em lugar secundario alguns vereadores, tambem interessados no negocio: estes mesmos são os que tem de dar a informação pedida pelo Exm. Sr. presidente sobre o que lhe requereram os negociantes.

Supponho que a cousa he bem feita. Fingem que o povo lhes requer que não se mude a feira, e a vista disso dão a informação, sendo elles mesmos os que andaram procurando assignaturas, e até de pessoas estranhas aos interesses e augmento desta camara, e ficando bastante zangados com aquelles que não se queriam prestar a isso, apezar de suas insinuações. E porque não ha de acontecer isto se o interesse que d'ahi se tira he immenso? Um casebre que em outro lugar poderia alugar-se quando muito por 2$000 ou 3$000 rs. alli dá de 6$000 a 10$000 rs., e isso não he brincadeira para se deixar passar sem se esgotar todos os esforços.

O tal figurão he um dos que mais oppostos são a mudança: he de notar, meu charo, que este amigo, que ha poucos annos atraz era tão pobre, como eu (que sou um pobrezinho de Christo) graças à sua actividade, hoje está riquissimo, e não precisava de fazer tantas *mingambas*. Em fim não quero mais zangar o meu amigo, que, excepto este seu amor de lucro, he muito boa pessoa, muito dado com a gente, e eu gosto delle, porque me honra com alguma apparencia de amisade, de que sou indignissimo. *Non sum dignus.*

Quero consultar-lhe, Sr. correspondente, sobre um ponto que não entendo muito, e vem a ser: Se um presidente de camara, ou qualquer vereador pode ser arrematante de algum contrato da mesma camara, ainda mesmo que outro figure em seu nome?

O fiscal d'aqui he o meu amigo Alexandre da Motta, pelo que mostra, não he máo homem, he muito polido e mesureiro, faz com muita graça as suas zumbaias, mas tem alguns defeitinhos, como todos os homens tem; a bella vista de que goza o encanta tanto que deixa ir por agua abaixo algumas obrigações, de que devia fazer mais caso: elle não he ahi qualquer authomato, como alguns, sempre dá bem a sua regra, e por isso não pecca por ignorancia; finalmente digo e affirmo que he bom empregado, isto nem contesta o Sr. Francisco Paulino.

Approveito a occassião, Sr. fiscal, para lhe pedir que tenha piedade de mim, que rapo tanto susto, quando passo na Lagoa do Barro por junto daquellas casas arruinadas pela cheia, e que estão escoradas, quasi como uma ratoeira: veja que he uma morte muito atroz a de quem morre espremido. Examine pois, Sr. fiscal, aquellas casas, e no caso de haver alli algum perigo, mande immediatamente por minha conta e risco deitar tudo abaixo, ja que os proprietarios não querem cuidar em concerto.

He provavel que Vmc., Sr. correspondente, já tivesse ido a S. Lourenço da Matta, e por conseguinte passado pela ladeira da Cachaça pois, meu charo, aqui mesmo nas ruas principaes ha lugares tão desiguaes, e cheios de buracos, que se assemelham muito a tal ladeira: he quasi impossivel equilibrar-se o corpo andando por taes ruas; quem transita por ellas parece mesmo que leva a cabeça mais pesada que o corpo, e a camara olha para isso com tão fria indifferença, que faz pasmar: he verdade que as chuvas augmentaram muito as excavações que ja existiam, mas se se tivesse concertado as ruas, como eu sei, não se pareceriam ellas agora com a ladeira da Cachaça.

O administrador de Nossa Senhora do Livramento, Caetano de tal, está continuando com a obra da Igreja que alguns annos ha que está parada. Dizem que elle ora forma gigantescos projectos, ora determina que a igreja chegue até certa altura; se porém prevalecer o ultimo pensamento, julgo que a igreja de Nossa Senhora do Livramento assim ficará *usque ad consumationem seculi*. Fieis, concorrei para obra tão pia, como a conclusão de um templo, que deve ser bello, para se fazer uma boa idea da vossa religiosidade, assim como se tem feito do mui devoto povo do Pão d'Alho na edificação do magestoso templo sob a invocação da mesma Senhora. He pauperrima aquella irmandade (do Livramento do Pão d'Alho), todavia pela sua união e esforço, ajudada consideravelmente pelos mais fieis daquelle lugar, está quasi acabada aquella vistosa igreja. Tomai, devotos Victorienses, este exemplo, e apressai-vos em fazer erguer um monumento de gloria à Mãi de Deos. Depositai com confiança as vossas esmolas na caixinha para esse fim determinada; aqui me tendes para fazer as contas com o administrador, quando elle cahir em algum equivoco ou engano. Sr. Caetano, cuidado, eu estou vivo, e bem esperto. Ahi mostro, Sr. correspondente, o calculo do dinheiro, que se cobrava pelo chão no lugar da feira. Podem haver em cada feira 600 cargas; (de isto por baixo calculo), cada carga pagando 80 rs. são 48$ por semana, em um anno temos a quantia de 2:496$ rs. Onde se recolhia este dinheiro, não sei: dizem que se ajuntava ao thesouro da ilha de Monte Christo.

Foram presos Manoel Joaquim, ladino ladrão de cavallos, mais dous individuos à requisição do subdelegado dos Afogados; e Ignacio Pedro da Rocha, criminoso de morte, processado no Cabo por ter assassinado a propria mulher—he o tal de que lhe fallou o correspondente da Escada; tendo o delegado ido para esta villa, fez prender esse innocentinho. Foi preso mais um desertor.

Sr. delegado, aviso a V. S. que de vez em quando passa de noite pelas ruas desta cidade um terrivel gendarme, embuçado em negro capote e montado em cavallo, ora castanho, ora russo; eu o entrego ao seu cuidado e vigilancia. Dizem que este campeão está aboletado no Torto em casa do Sr. Quincas, o que duvido, porque este Sr. Quincas he uma excellente creatura, pois assim como não faz mal nem a uma formiga, tambem não aboleta gendarmes.

As chuvas nos iam dizendo adeos, porque tivemos por aqui ardentes dias, os quaes causaram bem zangas aos agricultores; mas nestas duas semanas tem se mostrado o céo carrancudo e algumas vezes tem cahido bôas chuvas.

Vamos soffrivelmente de salubridade.

Os generos de primeira necessidade não tem passado do preço medio e algumas vezes estão no alto. A farinha tem chegado de 320 a 440 à cuia, o milho a 200 rs., o feijão tambem de 320 a 440 à cuia, e azeite de carrapato de 240 a 320 rs. a garrafa.

Na feira de gado de 5 de agosto houve aos curraes 409 cabeças. Os bois de 10 arrobas venderam-se de 24$ à 25$, os de 9 arrobas de 23$ à 24$, os de 8 arrobas à 18$. Para o Recife foram 76 bois de 10 arrobas vendidos de 25$ à 25$500. Aos 12 deste houveram 200 bois nos curraes, os de 12 arrobas doram a 31$ os de 9 de 25$000, a 26$000 e alguns de 10 arrobas a 25$500.

Não posso, Sr. correspondente, concluir esta sem escrever aqui estas rimas da moxinifada sentenciosa, que muito bem pódem ter optima applicação, ouça:

Fuja sempre o protector
De homem que o busca com arte,
Que ha de ser adulador,
Veja o veneno que encerra
Na presença muito amor,
E na ausencia, em toda parte
Lhe põe a fama por terra.

Idéistas, mentirosos,
Individuos desgraçados,
Trazem tudo em confusão
Julgando-se afortunados,
Vivendo da logração,
Porém descosida à têa,
Ou vida fóra, ou cadeia.

. . . .

Homem de riso amarello,
Que á razão não dá abrigo,
He preciso conhece-lo;
He cheio de opinião,
He capaz ao seu amigo
Arrancar-lhe o coração.

. . . .

Todo aquelle a quem se lembra
O melhor que lhe convém,
E o ser rep'rendido tem
Por um damno muito máo
Recipe de pão.

Aceite lembranças de D. Quixote, e dê as mesmas de sua parte ao fiel Sancho Pança. Que separação tão cruel a do amo, e hom servo!

Não sabe, Sr. correspendente; o Totonio d'H., está muito zangadinho comigo, porém não tenha raiva, não, Totonio, bem vê que não fui eu que matei seu cachorrinho. Sou muito seu amigo, ingrato!

Deseja-lhe saude e dinheiro o

Victoriense.
(*Carta particular.*)

PUBLICACÕES A PEDIDO.

Na revista civel entre partes José Thomaz dos Santos, e o recorrido Luiz Antonio de Freitas, que versa sobre a falsidade da procuração, com que Bernardino Ferreira Mendes por parte de Freitas vendeu a José Thomaz dos Santos os bens existentes na cidade da Bahia, não se póde juntar a sentença, que condemnou a Custodio Luiz Carneiro por haver furtado a firma de Antonio Luiz de Freitas de accordo, e combinação com o dito Bernardino Ferreira Mendes, para fazer-se a procuração falsa, em virtude da qual Mendes se constituio procurador, e fez a venda dos bens, de cuja nullidade se trata, e como esta sentença põe em evidencia a falsidade da procuração, vamos publica-la de verbo ad verbum, tendo sido extrahida de documento authentico, segundo declara a seguinte certidão.

João Baptista de Sá, cavalleiro da ordem da Rosa, tabellião publico de nottas nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico ser o theor verbum ad verbum da sentença, verba do sello, reconhecimentos dos tabelliães de Fafe, da cidade do Porto, e do vice consulado da mesma cidade, que me foi por parte do procurador do supplicante apresentada em uma certidão original passada pelo escrivão e tabellião do juizo de direito da villa e comarca de Fafe João Bernardino Rodrigues Dourado, da forma e maneira seguinte. Vistos estes autos etc. He acusado pelo delegado do Procurador regio desta comarca o réo Custodio Luiz Carneiro de haver-se apresentado no dia 3 de abril de 1851, no cartorio do ex tabellião José Ricardo Pereira Leite da Rocha com o supposto nome do queixoso Luiz Antonio de Freitas, fingindo-se este, alli outorgou e assignou em nome do dito queixoso uma falsa procuração ao coréo Bernardino Ferreira Mendes desta villa, na qual lhe dava todos os poderes necessarios para receber na cidade da Bahia uma avultada herança pertencente ao predito Luiz Antonio de Freitas por fallecimento de seu filho que tinha naquella cidade da Bahia. Defende-se o réo com a materia da sua contrariedade allegando que foi illudido e enganado pelo coréo Bernardino Ferreira Mendes, que foi sempre homem honrado, desappegado do alheio e desmaliciado, sendo por isso facil em ser enganado pelo dito coréo Bernardino, e finalmente que o facto quando mesmo existisse não he criminoso. Examinados os autos, e respostas do jury aos quisitos propostos mostra-se que o réo se apresentou no dia 3 de abril de 1851 no cartorio do escrivão e tabellião que foi do extincto juizo ordinario deste julgado José Ricardo Pereira Leite da Rocha, figurando-se ser o queixoso Luiz Antonio de Freitas para outorgar e assignar uma falsa procuração ao coréo Bernardino afim deste receber uma herança na cidade da Bahia pertencente ao mesmo queixoso por fallecimento de um filho que tinha naquella cidade, que para isso na noite do dia 2 do predicto mez esteve em casa do coréo Bernardino a aprender a imitar a assignatura do queixoso, e tudo com o malvado intento de repartirem entre ambos aquella avultada herança para o que já effectivamente tinham feito um contrato: mostra-se finalmente que o réo outorgou e assignou aquella falsa procuração ao coréo Bernardino com poderes para este na Bahia receber a dita herança; e desta maneira furtar ao queixoso quanto seu bom filho lhe tinha deixado; e por isso não ha duvida que o réo se achava incurso na pena da ordenação livro 4.º titulo 53 § unico, pena esta que lhe não pode ser applicavel em vista do disposto no artigo 70 do codigo penal, visto que a do artigo 216 do citado codigo he a que lhe corresponde por ser menor do que aquella. Attendendo pois a que no codigo penal no artigo 216 numero 2, dispõe o seguinte: — Será condemnado a trabalhos publicos temporarios aquelle que dolosamente e com intenção de prejudicar a outra pessoa ou ao estado, commetter por qualquer dos modos abaixo declarados falsificação a qual cause ou possa por sua natureza causar prejuizo — e no numero segundo — Fazendo nos ditos documentos alguma falsa assignatura ou supposição de pessoa — Attendendo finalmente que o réo se torna digno de exemplar castigo que sirva de exemplo aos outros, e a que não a menor attenção, o allegado nos ultimos artigos de sua contrariedode julgo procedente e provada a accusação e condemno o réo Custodio Luiz Carneiro em 9 annos de trabalhos publicos e nas custas e sellos dos autos, a arbitro do advogado que o defendeu a quantia de 7$200 rs. que entrará em regra de custas.

Fafe 5 de julho de 1854. — Luiz Antonio de Moraes e Amaral. — Numero 330, no livro competente as folha vinte e sete pagou seis centos e noventa rs de sello e addicionaes de 33 meias folhas de papel apontadas nos numeros acima. Fafe 24 de abril de 1854.— O escrivão de fazenda Sarmento.— O recebedor Oliveira Peixoto.—Reconheço as assignaturas supra e razo dos escrivães do juizo de direito da comarca de Fafe João Bernardino Rodrigues Dourado e escrivão Pereira Leite. Guimarãos 25 de abril de 1854.—Signal publico.—Em testemunho de verdade o tabellião Francisco José da Silva Bastos.—Reconheço os signaes do tabellião retro. Porto 27 de abril de 1854.—Signal publico.—Em testemunho de verdade José Pereira Martinho. — Antonio Joaquim Pereira de Faria subdito e vice-consul do imperio do Brasil nesta cidade etc.

Certifico que a assignatura supra exarada he a propria e verdadeira do tabellião desta mesma cidade de José Pereira Martinho. Dada sob o sello das imperiaes armas deste vice-consulado no Porto aos 28 de abril de 1854. — Antonio Joaquim Pereira de Faria.—vice-consul.— Estava o sello com as armas do vice consulado.—Pagou um peso forte. E nada mais se continha em dita sentença, sello dos autos, reconhecimentos dos tabeliães, e do vice-consul, tudo aqui bem e fielmente copiado da propria certidão original que me foi apresentada por bem do despacho retro proferido, que está sem cousa que duvida faça: a cuja certidão original me reporto em poder do apresentante ao qual entreguei depois desta conferida e concertada na forma do estilo com ao official abaixo subscripta assignada por mim tabellião nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 de agosto de 1854.—Subscrevi e assignei em testemunho de verdade.—*João Baptista de Sá.*

Satisfazendo, em deferencia ao publico, ao pedido que se me fez em o *Echo* de 14 do corrente mez, apenas digo o que os documentos abaixo transcriptos bastam para destruir o que contra mim *alli* se contem: protestando desde já nada mais responder a qualquer outro *pedido* que se me faça.— O professor, *Manoel Francisco Coelho.*

Illm. Sr. inspector do 3.º circulo litterario Antonio Egidio da Silva.— Cumprindo-me provar uma verdade, que muito me interessa, sou obrigado a me dirigir a V. S. para que se sirva declarar-me ao pé desta à que horas costumo dar principio aos trabalhos de minha aula, e quando terminam. Sou de V. S. muito venerador e criado.—*Manoel Francisco Coelho.*

Recife 16 de agosto de 1854.

Illm. Sr. professor Manoel Francisco Coelho.— Satisfazendo o que V. S. me exige, cumpre-me declarar que consta-me que V. S. dá principio aos trabalhos de sua aula as oito horas, e conclue ao meio dia, e se não fosse verdade o que acabo de declarar, não lhe attestaria mensalmente o ser frequente em sua aula, e exacto no cumprimento de seus deveres, como inspector do circulo a que pertence a sua aula. Freguezia de S. José 17 de agosto de 1854.—*Antonio Egidio da Silva.*

Illm. Sr. Manoel Francisco Coelho.—Em attenção a verdade sou a dizer-lhe que meu filho durante o tempo que frequenta a sua aula, entra para ella as 8 horas da manhãa, e sahe ao meio dia. Estimo sua saude, e disponha de quem he de V. S. muito venerador e criado.— *Manoel Joaquim Ferreira Esteves.*

Illm. Sr. Manoel Francisco Coelho.—Em resposta a presente carta de V. S., cumpre-me dizer que o meu pequeno, alumno de V. S., entra sempre para a aula as 8 horas do dia, o que por algumas vezes tenho sido testemunha occular, e sahe ao meio dia. Sou com todo o respeito e estima, de V. S. amigo attento venerador e criado.— *Antonio Joaquim de Oliveir a Baduem.*

S. C. 15 de agosto de 1854.

Illm. Sr. Manoel Francisco Coelho.—Satisfazendo o que V. S. de mim exige, tenho a declarar sob palavra de honra, que quando os meus filhos eram alumnos de sua aula, entravam as 8 horas da manhãa, e sahiam ao meio dia, e algumas vezes depois. De V. S. muito venerador e criado.—*Domingos dos Passos Miranda.*

Illm. Sr. Manoel Francisco Coelho.— Durante o tempo em que meu filho frequentou a aula de V. S., entrava para ella as 8 horas da manhãa, e sahia ao meio dia. Sou de V. S. muito venerador e criado.—*J. F. da Cruz.*

Recife 16 de agosto de 1854.

Illm. Sr. Manoel Francisco Coelho.—Em resposta ao que me pede em sua carta, tenho a dizer-lhe, que a hora marcada para a entrada de meu filho, para a sua aula he as 8 horas da manhãa, e a sahida d'ella he sempre depois de 11 horas; e por algumas vezes se tem dado sahir depois de meio dia. Esta he a verdade, que me comprometto à affirmar em qualquer parte, que preciso fôr; podendo V. S. fazer d'esta minha resposta o uso que bem lhe convier. Sou de V. S. venerador e criado.—*Joaquim José Ferreira da Rocha.*

S. C. 16 de agosto de 1854.

Illm. Sr. professor Manoel Francisco Coelho.— Tenho presente sua carta, e em resposta tenho a dizer-lhe, que o meu filho, e seu alumno, ha quasi dous annos que frequenta sua aula, sempre entrou na mesma aula as 8 horas do dia, e larga ao meio dia; he o que em abono de toda verdade me cumpre dizer-lhe, por ser com respeito de V. S amigo venerador e obrigado criado.—*José Miguel de Lira.*

S. C. na rua Nova 14 de agosto de 1854.

Illm. Sr. professor Manoel Francisco Coelho.— Em resposta à carta de V. S. tenho a responder-lhe sob palavra de honra, que o meu pequeno desde que começou a frequentar a aula de latim de que V. S. he professor, tem constantemente ido à aula as 8 horas, onde acha o seu professor sempre prompto, e regressa para à casa ao meio dia, e as vezes depois de meio dia; e póde V. S. servir-se d'esta de qualquer forma que quizer. De V. S. attenta veneradora e criada. —*Antonia Joaquina de Oliveira.*

Recife 15 de agosto de 1854.

Illm. Sr. professor Manoel Francisco Coelho.— Meu filho entra para aula as 8 horas da manhãa, e sahe da mesma ao meio dia em ponto. Sou de V. S. obrigada e criada.—*Maria da Conceição Pereira Pinto.*

Recife 14 de agosto de 1854.

Illm. Sr. Manoel Francisco Coelho.—Meus filhos costumam a ir para a aula de V. S. as 8 horas da manhãa, e custumam chegar ao meio dia; tanto por isso como pelo adiantamento que ambos tem tido, lhe sou muito agradecida: he o que tenho a lhe informar em palavra de honra. De V. S. muito veneradora e criada.— *Leonor Josefa da Cunha Maciel.*

Dedicado ao Illm. Sr. Amaro Benedicto de Souza, por occasia'o da molestia de sua muito presada consorte, a' Illm. e Exm.ª Sr.ª D. Sancha Augusta de Souza, pelo seu amigo e patricio I. G. P.

SONETO.

Entre penas amargas todo dia
Passo as horas afflicto e descontente;
E tudo o que consola a humana gente
Me serve de maior melancolia.

Trago tão estragada a phantasia,
Que nem sombras de allivio me consente;
Se algum bem finjo ao longe, de repente
Me troca logo em misera agonia.

Porém conserve o fado rigoroso
Embora contra mim seu braço alçado,
Ou descarregue o golpe mais penoso;

Que como eu vivo ja desenganado
De viver té a morte desgostoso,
Sempre me ha de encontrar no mesmo estado.

ERRATA.

No communicado—As ordens religiosas, e o correspondente de S. Paulo, publicado no *Diario* de hontem 18, na quinta linha, que diz—com a tenacidade das nossas forças, leia-se—com a tenuidade das nossas forças.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres, lettras de fóra—a 60 d/v. 26 3/4 d.

Dito sobre o Rio de Janeiro—a 15 d/v. 1 ½ % de rebate.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	99:728$969
Idem do dia 18	5:027$875
	104:756$844

Descarregam hoje 19 de agosto.

Brigue inglez—*Ann Poter*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Lusitano*—diversos generos.
Patacho hespanhol—*Romano*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	12:920$371
Idem do dia 18	1:941$787
	14:862$158

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	535$002
Idem do dia 18	229$109
	764$111

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18	1:605$491

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	15:067$603
Idem do dia 18	1:747$152
	16:814$755

PRAÇA, 7 DE AGOSTO, AS 5 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio. — Londres: 26 7/8, 27 d. 60 dias.
Acções. — Banco do Brasil: 125$ de premio.
» — Banco Rural: 100$ de premio.

As transacções de hoje limitam-se a saques de pouca monta sobre Londres, e a algumas vendas de acções dos Bancos do Brasil e Rural às cotações officiaes.

REVISTA DO MERCADO.

DESDE O 1.º ATÉ 7 DE AGOSTO.

Importação.

Com carga para este porto entraram sete navios, sendo um de Cardiff com carvão, um de Lisboa com vinho, um de Liverpool com varios generos, um (vapor) de Marselha e escala com azeite, vinho, etc., um do Porto com sal e varios generos e dous de Tarragona com vinho.

As transacções foram muito limitadas.

Azeite doce. — De Lisboa entraram 57 barris e de Marselha 709 caixas e 6 barris. Do de Lisboa houve vendas de 320$ a 330$, preços que estabeleceram uma subida de 30$.

Breu. — 100 barris entraram por cabotagem realisaram 13$.

Carvão. — A carga de Cardiff foi vendida a 30$.

Cerveja. —Continua em baixa. Entraram 200 cestos de Marselha.

Farinha. — Sem alteração, não tendo havido entradas nem vendas.

Garrafões. — O resto das existencias anteriores vendeu-se a preço que não póde estabelecer regra por ter-se achado o genero em máo estado.

Manteiga. — Os 550 barris da ingleza que ficaram em ser, bem como 1,150 barris entrados de Liverpool, realisaram o preço anterior de 640 rs.

Queijos flamengos. — Venderam-se 35 caixas, de 1$100 a 1$400 a dinheiro, conforme a qualidade.

Sal. — Sustentou-se a 1$400, preço este a que se vendeu um lote que veio do Porto.

Vinhos. — De Lisboa entraram 460 pipas, sendo 90 pelo vapor francez, e os preços experimentaram uma alta de 15$ a 20$, tendo-se effectuado vendas de 295$ a 300$ pelas primeiras marcas do tinto.

Das duas cargas de Catalão, à pela *Pastorcita* segue para o Rio da Prata.

Das existencias anteriores, que montaram a 411 pipas, venderam-se 60 a 190$.

O vapor francez trouxe de Marselha 200 caixas de vinho muscatel, e 111 pipas e 154 barris de vinho francez branco e tinto.

Exportação.

Café. — O mercado apresentou muita animação até o dia 4. Desde então pouco se fez. As vendas totaes orçam por 53,000 saccas a preços mais altos, e as cotações de hoje são as seguintes:

Superior	4$350—4$450
Primeira boa.	4$000—4$100
Primeira regular.	3$600—3$700
Segunda boa.	3$400—3$500
Segunda ordinaria	3$100—3$300
Lotes para os Estados Unidos.	4$200—4$300
» » a Europa . . .	3$900—4$200

O superior está procurado para os Estados Unidos, apezar de noticias muito desfavoraveis daquelle paiz.

As entradas de barra fóra montaram a 28,023 saccas, e tendo havido tambem supprimentos de alguma importancia por terra, as existencias são estimadas em 50,000 saccas.

Despacharam-se 29,976 saccas, sendo 16,680 para os Estados Unidos, 7,267 para Antuerpia, 2,729 para o Canal e 3,300 para Copenhague.

Assucar. — Houve algumas vendas do do norte para o consumo, de 2$800 a 3$250.

Fretes. — Fizeram-se differentes fretamentos que tornaram o mercado firme as cotações seguintes:

Canal.	55—60/.
Estados Unidos . .	70—90 cents.
Hamburgo	50—55/.
Mediterraneo . . .	60—70/.

Ficando poucos navios disponiveis no porto.

MERCADO MONETARIO.

Cambio. — As transacções sobre Londres são avaliadas em mais de 200,000 £, incluindo cerca de £ 36,000 tomadas pelo governo a 27 ⅛ d. A mór parte fez-se a 27 e 27 ¼ d. a 60 e 90 dias, e sommas pequenas a 26 7/8. Sobre Hamburgo regulou o cambio de 666 rs.: e sobre Paris sacou-se a 360 rs., e de 352 a 355 rs. indirectamente.

Metaes. — As onças baixaram alguma cousa, ficando frouxas a 29$, 29$500.

CAMBIOS.

Londres . 26 7/8, a 27 d.	Lisboa. nominal.
Paris. . . . 355 rs.	Hamburgo 666 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas . .	29$000 a 29$500
»	da patria. . . .	29$000 a 29$500
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$. . . .	9$000
»	Soberanos.	9$200
»	Pesos hespanhóes . .	1$940 a 1$960
»	» da patria . . .	1$860 a 1$880
»	Patacões.	1$860 a 1$940
Apolices de 6 %	. . . .	107 a 108 %
»	provinciaes. . . .	101 a 102 %

(*Jornal do Commercio.*)

MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 18 não houve entrada nem sahida.

EDITAES.

— A arrematação do pedagio da barreira da ponte dos Carvalhos, foi transferida para o dia 24 de agosto do corrente anno. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo e guinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Perrambuco 1. de agosto de 1854.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 1. batalhão de infantaria de linha.

Panno verde para sobrecasacas e calças, covados 152, botões brancos de osso, grosas 25, ditos pretos de dito, ditas 36, cartas de a b c 20, traslados de linhas 20, ditos de bastardo 20, ditos de bastardinho 10, ditos de cursivo 10, taboadas 20, pedras de louro 10.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Caixas com vidros 2.

Officinas de 1.ª e 2.ª classes.

Costados de pao d'oleo 6.

Ditas da 4.ª classe.

Pedra pomes, libras 16.

Meio batalhão da provincia da Parahiba.

Copo de vidro 1, prato de louça 1, braços de ferro para balanças com 35 pollegadas de comprimento 4.

Recrutas em deposito no 2.º batalhão de infantaria de linha.

Botões pretos de osso, grosas 25, ditos brancos de dito, ditas 12, mantas de lãa 50: quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 21 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º e 9º batalhões de infantaria e companhia de artifices.

Bonetes para o 2º batalhão de infantaria 495, gravatas de sola de lustre 526, panno azul entre-fino, covados 1,813, hollanda de forro, covados 1,445, panno preto, covados 348, chouriças de lãa branca, pares 495, brim branco liso, varas 4,846, algodãozinho, varas 3,609, esteiras 1,500, sapatos, pares 1,045, mantas de lãa 539, capotes de panno alvadio 447, casemira encarnada, covados 13, dita azul clara, covados 224, colchetes pretos, pares 495, botões brancos de osso, grozas 144, ditos pretos de dito, grozas 208, ditos grandes convexos de metal amarello com n. 2 6,930, ditos pequenos com o mesmo n. 2 4,950.

Meio batalhão da provincia do Ceará.

Couros de lustre 25, sola curtida, meios 200, brim para embornaes, varas 293.

Guardas da guarnição.

Canivetes para pennas 4, tesouras para papel 2, copos de vidro 4, bandejas para os mesmos 3, mangas de vidro 4, castiçaes de latão 2.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Brim da Russia para moxillas, varas 1,000, camurça amarella, pelles 6, fita amarella de retroz para guarnição de forro de mesa, varas 15.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 23 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 16 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— De ordem do Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica, estão a concurso as cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão, ultimamente creadas pela lei provincial n. 328, nas povoações do Peres e Quipapá; a primeira com o prazo de 60 dias, a segunda com 68, contados da data deste. Directoria geral 17 de agosto de 1854. — O secretario, *Candido Eustaquio Cesar de Mello.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que, em virtude do art. 14 do regulamento de 11 de abril de 1842, a cobrança da taxa de escravos do corrente anno financeiro de 1854—55 he no corrente mez de agosto, findo o qual será promovida pelos agentes, mediante a multa de 3 por cento. Recebedoria de Pernambuco 18 de agosto de 1854.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO DE S. ISABEL

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

2.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 19 de agosto de 1854.

Depois da execução de uma brilhante ouvertura, à grande orchestra, terá principio a representação da nova e engraçadissima comedia em 5 actos, traduzida do original francez, e que tem por titulo

UM CHAPÉO DE PALHINHA D'ITALIA

ou

Um noivo em apuros.

Personagens.	*Actores.*
Fadinard, capitalista	O Sr. Monteiro.
Nonancourt, hortelão. . . .	» Costa.
Visenet, surdo	» Reis.
Robin, sobrinho de Nonancourt	» Mendes.
Emilio Tavernier, tenente . .	» Bezerra.
Beauperthuis	» Senna.
Achilles de Rosalba	» Pereira.
Helena filha de Nonancourt .	As Sras. D. Amalia.
A baroneza de Champigny. . .	» D. Orsat.
Anna, mulher de Beauperthuy	» D. Anna.
Clara modista.	» D. Florinda.
Virginia, criada	» D. Jesuina.
Tardiveau, guarda livros . .	O Sr. Santa Rosa.
Felix, criado	» Rosendo.
Um cabo de esquadra . . .	» Pinto.
Um criado da barozena. . .	» Sebastião.

Convidados de ambos os sexos, soldados, etc.

Terminará o divertimento com a bellissima farça em 1 acto, e que tantos applausos tem merecido

A ROSCA.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'

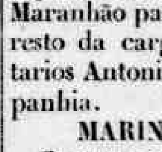

vai seguir mui proximamente, por ter quasi todo o seu carregamento contratado, a escuna «Flora», capitão J. S. Moreira Rios, tocando só no Maranhão para receber pratico: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

MARINHEIROS NACIONAES.

Contrata-os J. S. Moreira Rios, capitão da escuna nacional «Flora», para o dito navio, que segue ao Para' com muita brevidade.

Companhia de Liverpool.

Espera-se de Liverpool no dia 20 o vapor *Brasileira*, commandante Cox, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

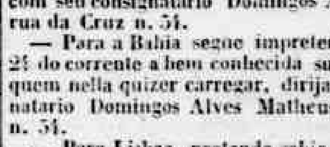

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia: na rua do Trapiche n. 42.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira *Garopeira Liberação*; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 24 do corrente a bem conhecida sumaca *Hortencia*: quem nella quizer carregar, dirija-te a seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa, pretende sahir até o fim do corrente mez, o brigue portuguez *Laia II*, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto da que lhe falta ou passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão Caetano da Costa Martins, na praça do Commercio ou a bordo.

— Vende-se o brigue nacional *Fortuna do Norte*, forrado de cobre, e de lote 190 toneladas, está fundeado defronte do trapiche do Ramos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

LEILO'ES.

— Terça-feira 22 do corrente as 10 ½ horas da manhãa o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, de differentes qualidades, relogios de metal galvanisado, diversas obras de ouro e prata de lei, licor francez superior qualidade, candieiros para meio de sala lanternas com pés de casquinho e de vidro, diversas quinquilharias e outros objectos que estarão a mostra no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

— Adverte-se ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior, que não faça transacção alguma com a taberna de Apipucos de João Francisco de Souza, sem que o mesmo Souza pague ao abaixo assignado a quantia de 101$890.

Manoel Augusto Candido Pereira.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

PROGRESSOS A' ARTE DE DAGUERRE CRYSTALOTYPO.

NOVA DESCOBERTA DE TIRAR RETRATOS INSTANTANEOS.

As roupas claras são as melhores para esse fim.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de descobrir um methodo de retratar crianças por meio da electricidade.

Tambem limpa retratos antigos (não estando arranhados), dando-lhes o mesmo vigor que tinham na propria hora em que se tiraram.

O estabelecimento está completamente sortido de ricos quadros, caixas, cassoletas, aneis, pulceiras e alfinetes. Aterro n. 4, terceiro andar.

Joaquim J. Pacheco.

— Ao Sovelão com feições de pôpa de cahico hespanhol, autor do annuncio publicado no Diario n. 186, chrismado com o sobrenome de F........da S...., responde-se que o Sr. M. A. F. não tem os seus bons costumes, para deixar de satisfazer o que compra, nem tão pouco jamais pedio dinheiro a alguem para pagar ordens do matto, e se perdeu foi do que era seu, e do mesmo modo que o adquerio póde de novo faze-lo, sem que use de vender bilhetes reconhecidamente brancos; e se quizer que se lhe falle mais claro escreva o seu verdadeiro nome, que lhe dara' cabal resposta

O lagrado.

CHRISMA NA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo de Pernambuco, conhecendo a escacez de meios da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, para levar a effeito o ardente anhelo de construir o seu hospital para servir de verdadeiro alvergue para seus irmãos desvalidos, se dignou por sua benevolencia, e a pedido do prior, em nome da actual mesa regedora, ministrar aos fieis o Sacramento do Chrisma, na igreja da mesma ordem, nos dias de domingo 20 e 27 deste mez, pelas 10 horas da manhãa, e applicando as esmolas da bacia à prol daquella pia obra. O irmão prior, espera da religiosidade de seus irmãos terceiros, e mesmo de todos os fieis amantes da mesma veneravel ordem, que se hão de prestar e concorrer a este acto da nossa religião e do qual resulta grande utilidade a mesma ordem, devido a natural munificencia de S. Exc. Rvma., a quem a veneravel ordem muito se ufana de ve-lo encorporado no cathalago dos seus irmãos.—*Francisco Pinto da Costa Lima*, prior.

LOTERIA DO THEATRO DE S. ISABEL.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes, e meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham a venda pelos preços abaixo nas lojas do costume. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$, de 4:000$000, e de 1:000$000, caso os seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes os obtenham, os quaes vão por elle rubricados

Bilhete inteiro	11$000
Meio bilhete	5$500
Quarto	2$800
Oitavo	1$500
Decimo	1$300
Vigesimo	700

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao possuidor do bilhete inteiro n. 1948, da primeira parte da segunda loteria do hospital Pedro II, em que sahio a sorte de 10:000$000, pode vir receber na rua do Trapiche n. 36 segundo andar, logo que sahira lista geral.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se a sala da frente do primeiro andar do sobrado n. 17 na rua Cruz com commodos para escriptorio: a tratar no armazem n. 25 na mesma rua.

PERGUNTA QUE NÃO OFFENDE.

Pergunta-se ao Frecha Peixe, ou por outra ao Vivo Morto, que nos diga de quem he caixeiro nesta cidade, de quem come o pirão, e quem finalmente lhe paga para andar pacholando como corredor de cavalhadas, porque estamos certos que, quem lhe dá tudo isto he da nação dos que esse insolente patife tanto enxovalha, e delles falla mal com nomes injuriosos, e até chega a dizer que nem por pensamentos quer ter contrato com semelhante gente; e por ser coherente nesses principios deve logo procurar a casa de algum Frecha Peixe, que o sustente, para mostrar que não he ingrato, nem adulador, como diz serem os meus patricios que não anuem aos seus baixos, vis e infames sentimentos. Parahiba 13 de agosto de 1854.—*Um Parahibano.*

— O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes da primeira parte da 19.ª loteria do theatro de Santa Isabel, cujo plano abaixo vai transcripto, e a mesma loteria corre impreterivelmente no dia 20 de setembro, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Francisco Antonio de Oliveira.

PLANO

para a primeira parte da 19.ª loteria concedida pela lei provincial n. 79 de 7 de maio de 1842, a beneficio do theatro de Santa Isabel.

4,000 bilhetes a 10$000.	40:000$000
Beneficio e sello de 20 por %. . . .	8:000$000
	32:000$000

1 Premio de. . . .		10:000$000
1 Dito de. . . .		5:000$000
1 Dito de. . . .		1:000$000
2 Ditos de .	500$000	1:000$000
4 Ditos de .	200$000	800$000
6 Ditos de .	100$000	600$000
6 Ditos de .	50$000	300$000
15 Ditos de .	20$000	300$000
1300 Ditos de .	10$000	13:000$000
		32:000$000

1336 Premiados.
2664 Brancos.

4000 O thesoureiro,
Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 17 de agosto de 1854. — *Figueiredo.*
Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*
Conferido.—*Torres Bandeira.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes originaes da loteria 17 do thesouro publico do Rio de Janeiro, a qual correu no dia 14 do presente; as listas se esperam segunda-feira 21, pelo vapor inglez; os premios são pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

— Pergunta-se se estando a farinha de trigo de 25$500 a 28$000 por 6 arrobas, o que equivale ao augmento de 25 por cento, termo medio de 16$000 a 18$000, porque razão o pão he feito na razão de 50 por cento para menos do referido preço de 16$000 a 18$000? Pergunta-se mais, se um acrescimo destes não deve merecer as pesquizas das autoridades, por parecer um conluio? — *O ex-padeiro.*

— Na rua do Queimado, loja n. 21, existem cartas para os Srs. capitão Manoel Pereira de Souza Burity, Mathias Muniz Tavares, D. Rufina Coelho da Silva, D. Leolinda Amalia Sanches Amoêdo e D. Joanna Alves de Arrocha.

— Dão-se bolos de vendageir; no largo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 9.

— Aluga-se um sitio no lugar da Capunga na beira do rio, com uma boa casa com bastantes commodos para familia, estribaria, cocheira, fructeiras e baixa de capim: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Uma parda capaz e de boa conducta, se offerece para servir em uma casa de pouca familia, isto he ensaboar, engommar e cozinhar: quem precisar, póde procura-la no pateo do Paraizo, sobrado n. 30, que volta para a rua da Roda.

— Offerece-se uma mulher para casa de pouca familia, muito capaz: na rua do Calabouço n. 12.

— Precisa-se de um feitor que entenda de horta, para tratar de um pequeno sitio na Capunga: a fallar na rua Nova n. 51.

— Precisa-se fallar ao Sr. Alberto Jacintho de Souza, na rua da Cadeia Velha n. 10.

MUTILADO

ATTENÇAÕ.
THEATRO DE APOLLO.
DOMINGO 20 DE AGOSTO DE 1854.

Grande assalto de armas dirigido pelo
PROFESSOR LOURENÇO.

O Sr. Lourenço professor de armas da escola franceza, mestre de florete, espada e bengala, tem a honra de participar ao respeitavel publico que no domingo 20 de agosto de 1854, ás 10 horas da manhãa no salão do theatro de Apollo terá lugar um grande assalto de armas.

Convida pois aos amadores destes jogos, aos Srs. officiaes tanto da guarnição, como da guarda nacional e a todo o publico em geral, para honra-lo com sua presença.

Depois da abertura do assalto, o Sr. professor Lourenço achar-se-ha prompto para manejar com qualquer pessoa uma das armas acima mencionadas.

O preço da entrada he 1$000 réis.

Os bilhetes serão vendidos no dia do assalto na porta do theatro.

O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, avisa aos senhores que lhe fallaram para ensinar arithmetica, algebra e geometria, e aos que tambem se quizerem applicar a essas disciplinas, que no dia 1. de setembro proximo vindouro dará principio as suas lições, na rua Nova, sobrado n. 56, das 4 as 5 ½ horas da tarde.

— Precisa-se de um feitor portuguez que entenda de plantação de capim: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— D. Maria Francisca de Almeida, viuva de José Francisco da Silva, declara que lhe consta, que ha uma pessoa nesta cidade que propala que tem um papel da annunciante, no qual esta se obriga a dar-lhe 1:000$000 por anno, o que he mentira, porque a annunciante não passou tal papel, não o mandou passar, nem o assignou; e declara mais, que até esta data não fez testamento nem em nota nem cerrado. Recife 12 de agosto de 1854.—Maria Francisca de Almeida.—Está reconhecido.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na freguezia de Santo Antonio: quem o tiver annuncie ou dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, onde se dirá quem precisa.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

— Na rua Nova n. 12 dir-se-ha quem dá 100$000 a juros com penhores.

— Precisa-se alugar um sobrado no bairro de S. Antonio, que seja de um andar ou segundo, e seu aluguel não exceda de 16$000 rs. mensaes: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Declara-se a quem convier, que continuam a ser as audiencias do juizo de paz do 1. districto da freguezia de Santo Antonio do Recife nos mesmos dias, terças e sextas-feiras de todas as semanas, as 2 horas da tarde, na sala publica do palacio do Collegio; mas que sendo alguns desses dias santos ou feriados, as referidas audiencias serão nos dias antecedentes as mesmas horas.

— Aluga-se uma grande casa para se passar a festa, sita na povoação do Monteiro, a qual tem duas grandes salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria para dous cavallos, quarto para escravos, cacimba, dous quintaes murados com portão com sahida para o rio: quem o pretender dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

Agencia de passaportes, titulos de residencia e folhas corridas.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição de policia, despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, titulo de residencias e folhas corrida: na rua da Praia n. 43 primeiro andar.

— Furtaram um assucareiro de prata, liso, obra antiga e com bastante uso: roga-se a quem fôr offerecido, queira apprehende-lo e traze-lo a esta typographia, que sera' bem recompensado.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se a casa de um andar da rua da União, por detraz da casa do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora: a tratar na rua do Trapiche n. 14 com Manoel Alves Guerra Junior.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— O Sr. Antonio Francisco Gama, credor do Sr. José de Barros Wanderley, proprietario do engenho Sacco de Ipojuca, queira, a bem de seus interesses, ir ao escriptorio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, fallar com José Joaquim de Miranda, levando o documento que tem do mesmo Sr. Barros.

— Aluga-se uma preta que venda na rua, e que seu senhor se responsabilise pela mesma: no pateo do Carmo, sobrado novo que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de menor idade para fóra da cidade, o que quizer ir, dirija-se á rua do Sebo n. 33, ou na taberna n. 22, no aterro da Boa-Vista: quem tiver algumas dividas em Pão-d'Alho, ou Nazareth e queira mandar cobrar, dirija-se a mesma taberna, que achará com quem tratar.

— Um moço bastante habilitado se offerece para ensinar em qualquer engenho primeiras lettras, francez etc., o qual tem pratica de ensinar, e dá fiador a sua conducta e saber: na rua de Apollo n. 19 se dirá.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette previne ao publico e com especialidade aos senhores compradores de escravos, que não comprem nem façam transacção alguma com dous escravos do annunciante de nomes Claudio e Joanna, ambos pardos e casados, cujos foram vendidos illegalmente em sua ausencia, pelo que pende litigio sobre essa venda que o annunciante tem direito e pretende annullar.

— Furtou-se do segundo andar do sobrado da rua da Cadeia Velha n. 52, um relogio de ouro patente inglez, fabrica descoberta, mostrador de ouro, de los: Eglise London n. 6341: quem o descubrir sera generosamente gratificado, levando-o ao sobredito sobrado.

— O abaixo assignado faz sciente a quem convier que tem justo e contratado com o Sr. Manoel Luiz Ferreira a venda de sua taberna sita na travessa do Arsenal de Guerra, n. 1 A, e por isso toda a pessoa que se julgar com direito á mesma, tenha a bondade de apparecer na mesma taberna por estes tres dias. *João Baptista dos Santos Lobo.*

— João Falque vai ao Pará, deixando por seus procuradores nesta praça para tratarem de todos os seus negocios durante a sua ausencia, em primeiro lugar a sua mulher madama Virginia Falque, em segundo aos Srs. F. Sauvage & C.a, e em terceiro ao Sr. Frederico Lopes Guimarães.

— No dia 1. do corrente desappareceu da villa de Pao d'Alho um menino de nome Antonio Joaquim Padilha, branco, côr morena, secco do corpo, idade 14 annos, altura correspondente a idade, he filho legitimo de Francisco Joaquim Padilha, residente na mesma villa; foi encontrado e apprehendido nesta cidade no dia 9 do corrente agosto, mas de novo evadio-se; e como se ignora o destino que haja tomado, roga-se a qualquer pessoa ou autoridade, que delle souber, se digne participar na rua do Livramento, loja do Sr. Maximo José de Andrade, que muito se agradecerá.

— Aluga-se uma casa de sobrado de dous andares, sendo em Santo Antonio ou Boa-Vista: a fallar com M. Carneiro.

— Precisa-se de 3:000$000 rs. por espaço de um anno, dando por garantia hypotheca em uma casa nova, livre e desembaraçada, arrendada por 500$000 por anno: a fallar na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

acha-se a venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Ementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
½ onça de tintura a escolha	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

— A abaixo assignada faz sciente pelo presente annuncio, não só ao publico desta provincia como da do Ceará, que tem cassado todos os poderes conferidos nas procurações bastantes existentes nas duas provincias e que apparecer possam em mão de qualquer pessoa, ficando de nenhum effeito todo o contrato que alguem fizer d'ora em diante em virtude de ditas procurações.

Helena Perpetua da Silveira.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, que tenha pratica de taberna: na Soledade n. 18.

Na rua estreita do Rosario n. 15 loja, existe uma mulher de meia idade, que se offerece para ama de todo o serviço interno de uma casa de homem solteiro, viuvo, ou de pequena familia.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha porção de bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado, que se vende em porções e a retalho, e tambem se alugam.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficios successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » (tubos menores)	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes)	50$000
» » » » (tubos menores)	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » (tubos menores)	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes)	30$000
» » » » (tubos menores)	20$000
Tubos avulsos grandes	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 100$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e acommodada a intelligencio do povo	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem á medicina theorica e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros	45$000
Dita de 48 com os ditos	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos	60$000
Dita de 144 com ditos	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.

Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor adjuncto de rhetorica e geographia no lyceu desta provincia, propõe-se a dar lições destas mesmas disciplinas, e bem assim de philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde procura-lo na casa de sua residencia, na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, das 3 ½ horas até as 6 da tarde.

— Offerece-se um moço portuguez para trabalhador de refinação, padaria ou outra qualquer occupação: quem o pretender, dirija-se á refinação da rua da Senzala Nova n. 4.

— Antonio José de Barros Braga, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

— Quem tiver contas contra a barca hollandeza *Rembremdt van Rluja*, arribada neste porto, queira apresenta-las em casa dos consignatarios, no Trapiche Novo n. 16, até o dia 21 do corrente.

— James Crabtree & Companhia fazem sciente ao publico, que a bem conhecida graxa ingleza n. 97 só se vende no seu armazem, rua da Cruz n. 42, em barricas de 15 duzias de potes, e a preço de 50$000 cada barrica. O publico he convidado a prestar toda a sua attenção para o papel que cada pote desta graxa traz, o qual mostra o nome do seu verdadeiro autor—Day & Martin n. 97—Holbon London, afim de não confundirem-na com outra graxa do mesmo numero, e que tem sido importada ultimamente, mas que no entretanto não he daquelle autor.

— O abaixo assignado, declara a quem possa interessar, que comprou a taberna de Apipucos, de João Francisco de Souza, e quem se julgar credor da mesma apresente suas contas na rua do Collegio n. 13, primeiro andar, ou em Apipucos na mesma, até o dia 25 do corrente, findo este prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Joaquim Ferreira da Silva Junior.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro, de idade 14 a 15 annos, que dê fiador a sua conducta, e que tenha alguma pratica de taberna: na rua Nova n. 50.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, já fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.

João da Rocha Wanderley Lins.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Um homem isento de 1.a e 2.a linha, se offerece para alguma administração, e para isso dá fiança idonea: quem quizer annuncie.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

— Aluga-se um escravo muito fiel e que já tem pratica de serviço interno e externo de casa: a tratar na rua do Vigario n. 29, ou rua do Collegio n. 16.

— Precisa-se de um forneiro, dos que tenham pratica: na padaria da rua do Cotovello n. 29.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua da Aurora n. 30

— Antonio José Alves da Cruz, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Candido Gonçalves da Rocha, Dr. em medicina pela imperial academia da Bahia, actualmente residente em seu engenho Sipó, na freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, faz publico, que se acha alli em effectivo exercicio de sua profissão; pelo que offerece seus prestimos medicos a quem delles se quizer utilisar, dando consultas gratis aos pobres a qualquer hora do dia, em casa de sua residencia.

— Manoel de Farias, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Roga-se ao Sr. José Maria de Souza Rangel que haja de apparecer na rua da Praia, armazem do Sr. José da Silva Campos para negocio de seu interesse.

— Domingo 20 do corrente sahe á luz o primeiro numero do *Cravo*, periodico litterario e recreativo dedicado ao bello sexo, e achar-se-há exposto á venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, onde se recebem todos os escriptos que estiverem em termos habeis e decentes, assim como assignaturas de 800 rs. por 12 numeros, a contar do 1.o, pagos adiantados: adverte-se que aos sabbados á tarde já poderão os assignantes ir recebe-lo na dita loja.

— Carlos Augusto Conceição Ribeiro, caixeiro dos Srs. Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, deseja fallar com o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Saldanha, vindo do Maranhão ha pouco tempo.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, que saiba tratar de pomar e enchertar: no aterro da Boa-Vista n. 43.

—Pede-se ao illustrissimo conselho administrativo, queira publicar o annuncio do fornecimento de medicamentos para a Ilha de Fernando, conforme a determinação do Exm. presidente da provincia, mandando fornecer por quem menos fizer.

Um aprendiz do arsenal.

— Os abaixo assignados fazem sciente a praça do commercio, que venderam sua taberna, sita na rua do Rangel, ao Sr. Francisco Paulino Cabral: os senhores credores poderão apresentar suas contas na rua do Queimado n. 51, para serem pagas a seu tempo competente.—*Guimarães & Azevedo.*

— Desappareceu no dia 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, sem barba, secco do corpo, bonita figura, bem fallante; levou calça de casemira azul, camisa de algodão, e chapeo de palha com fita preta larga. Este moleque foi sempre de boa conducta, e não tendo motivos para fugir, suppõe-se que tenha sido furtado; pede-se, portanto, as autoridades policiaes ou capitães de campo, a sua apprehensão, pelo que se gratificará, na rua de Apollo n. 4 A.

— O bilhete inteiro da 1.a parte da 2.a loteria do hospital Pedro II, foi vendido na praça da Independencia, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto; o possuidor queira ir receber na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, casa do Sr. Salustiano de Aquino Ferreira, logo que sahir a lista geral.

— Estão em praça pelo juizo da segunda vara municipal desta cidade, as duas casas terreas, na rua do Fagundes n. 16, e na rua da Assumpção n. 2, e duas casas terreas de taipa no sitio do Alto na Boa-Viagem, como consta tudo do escripto em mão do porteiro, por execução de Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento, contra os herdeiros de Affonso José de Albuquerque e Mello.

— Boaventura José de Castro Azevedo, faz ver ao respeitavel publico, que tendo arrematado em leilão, a armação, fazendas e dividas da loja de miudezas da rua do Queimado n. 47, pertencente a massa fallida de Hilario Pereira da Silva, que só elle ou pessoa por elle autorisada, poderá cobrar as ditas dividas e transegir sobre ellas, e bem como dos outros objectos.

Attenção.

O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que nesta data tem autorisado ao Sr. Diogo Baptista Fernandes, para receber amigavel ou judicialmente, todas as dividas da massa fallida de Hilario Pereira da Silva, e faz o presente para que ninguem se chame a ignorancia. Recife 19 de agosto de 1854.

Boaventura José de Castro Azevedo.

— Firmino Moreira da Costa comprou por ordem do Sr. Manoel Dias Fernandes o meio bilhete n. 3377 da 17 loteria do Rio de Janeiro, para indenisação do thesouro publico, da prestação mensal com que auxilia a João Caetano dos Santos.

— Affonso José de Oliveira mora na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, sobrado n. 13, onde póde ser procurado pelo Sr. annunciante da rua do Crespo n. 3, que diz ter uma carta para elle vinda do Pará, visto como não sendo elle pessoa tão desconhecida e morando-lhe tão perto, suppunha escusado semelhante annuncio, podendo ter-lhe sido entregue tal carta, a have-la, por um caixeiro da casa, a menos que com o annuncio se não quizesse ensinuar algum pensamento maligno, e como nenhum negocio tenha doloso ou vergonhoso e que exija mysterio, e nenhum absolutamente com o annunciante, que nem sabe quem seja, apressa-se a fazer esta declaração, afim de prevenir qualquer juizo desfavoravel a seu respeito.

— No dia 18 do corrente perdeu-se um maço de sedulas com 65$000 rs.: quem o achou, querendo restituir, leve-o a rua do Livramento n. 14, que será recompensado.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que esteja costumado ao trabalho, para caixeiro de casa de purgar assucar, em um engenho na freguezia da Escada: quem a isso se quizer propôr, procure entender-se na casa n. 1, no pateo da matriz de Santo Antonio.

COMPRAS.

— Compra-se uma cachorrinha bem cabelluda, do reino, pequenina, para uma menina brincar: na rua das Cruzes n. 2.

— Compra-se uma escrava de 20 a 25 annos, que seja sadia e que saiba cozinhar, engommar e coser: quem tiver póde dirigir-se á rua Nova n. 19, segundo andar.

— Compra-se na rua da Senzala Nova n. 4, traves de qualidades de 22 até 30 palmos de comprido, mesmo sendo usadas.

— Compra-se uma escrava de habilidades, e recolhida: na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

— Compram-se 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma escrava crioula ou parda, de idade de 12 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas, recolhida; paga-se bem: na rua Nova n. 34.

— Compra-se um escravo, pardo ou preto, ainda moço, que seja bolieiro, e com preferencia se tambem fôr sapateiro, sem vicios e molestias, e que se venda por alguma outra circunstancia: quem o tiver, dirija-se á rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, que achará com quem tratar.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

4$500.

Chapéos de sol de seda para homem, que se vendiam por 6$500, mas por terem toque de mofo vende-mse pelo barato preço de 4$500: na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7 de Gregori & Silevira.

— Vendem-se thesaurus linguæ latinæ, 4 vols. em folio, obras completas de Ovidio, 4 vols. em quarto, bibliotheca classica latina, 3 vols. em quarto, obras de Falconet, 3 vols. em francez, as collecções das leis do Brasil de 1840 e 1848: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14.

— Vende-se por haver grande porção, um bonito escravo de 23 annos, pouco mais ou menos, he camarueiro, caranguejeiro, e tem praça de capinheiro na Boa-Vista: quem pretender ter um escravo sem vicios nem, presentemente, achaques, dirija-se á rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista.

AO BARATO.

Na rua do Livramento n. 14, vendem-se chitas caboclas de cores fixas e bonitos padrões a 160 o covado, e a peça 5$800, picote para roupa de escravos a 140, chitas de ramagem para coberta a 5$000 a peça, e 140 o covado, e outras fazendas que se trocam por pouco dinheiro.

— Vendem-se muito em conta, 3 marquezas e 6 cadeiras, tudo de amarello, novas: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20. Na mesma casa continua-se a vender palhinha já preparada, muito em conta.

— Vendem-se 2 lindos mulatinhos de 8 e 9 annos, muito espertos e habeis, 1 preta que engomma, cozinha e faz todo o serviço, 1 mulatinho bom bolieiro e sapateiro, de 18 annos, e de boa conducta: na rua dos Quarteis n. 24.

— Farinha de mandioca de Santa Catharina, muito nova e de superior qualidade: vende-se a bordo da polaca *Condor*; a tratar com o capitão, ou com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Vendem-se dous bois manços para carroça, bastante gordos: na cocheira da travessa do Ouvidor.

Filó de côres.

Vende-se na loja de Gregorio & Silveira rua do Queimado n. 7 defronte do becco do Peixe Frito, filó de côres, sendo branco, preto, côr de rosa, verde, amarello e côr de cinza, pelo diminuto preço de 400 a vara, manguitos de cambraia bordados a 1$600, 1$800 e a 2$000 o par, golinhas de cambraia bordadas de ponto de cadeia, proprias para roupão de senhora a 320, 400 e a 500 rs.

Muito barato a dinheiro a vista.

Chapéos francezes para homem a 6$600, alpaca mesclada propria para palitós com uma vara de largura, o covado 900 rs.; cortes de casemiras finas a 5$500; ditos de ditas de côres escuras a 4$500: setim preto macão o covado 3$000; dito de dito superior a 4$600; cortes de brim pardo de puro linho a 1$500: casineta toda de lãa com mofo, o covado a 500 rs.; castores mesclados o covado a 280; brim de linho de quadros o covado 260; lenços todos de seda a 1$400 e a 1$600: vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-frito.

PICHINCHA.

Vendem-se 12 pares de meias de algodão cruas muito boa fazenda por 2$, gravatas pretas de molla a 1$280, sem molla a 1$, cortes de colletes de gurgurão de seda a 1$800 e 2$ ditos de fustão finos a 1$600: vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-frito.

Pentes de tartaruga.

Vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7 defronte do becco do Peixe-frito. — Pentes de tartaruga para senhora a preço de 4$ e 5$; chapéos de seda e de crepe para senhora tendo algum defeito pelo barato preço de 5$ e 6$; luvas de pellica lisas a 500 rs. o par, ditas enfeitadas a 800 rs, o par; lenços de cambraia brancos de marca grande a 320 cada um.

Sedas.

Vendem-se sedas lisas furta-cores, de gosto o mais delicado que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 1$280 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

—Vende-se uma escrava para engenho ou fóra da provincia: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

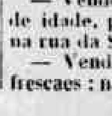

Vende-se um carro em muito bom estado, sendo de 4 rodas, com os competentes arreios, de boas molas (inglezas): quem o pretender dirija-se a Boa-Vista travessa do Veras n. 15. Adverte-se que se vende por commodo preço.

— Vende-se um escravo de nação com 23 annos de idade, padeiro, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Senzala Nova n. 30, padaria.

— Vendem-se queijos do sertão do Siridó, muito frescaes: na rua da Conceição n. 4.

CHITAS FRANCEZAS.

Vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7 defonte do becco do Peixe-frito, chitas francezas das mais finas que ha no mercado, tendo na estampa duas, tres e quatro cores, o covado a 280; mantas pretas de seda para senhora a 7$, ditas de linho bordadas de seda por 8$ e 10$; lenços de cassa franceza com cercadura de cores a 200, ditos de dita mais finos a 280 rs.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

— Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua de S. Gonçalo n. 27, chãos proprios, proximamente redificado, com os oitões de paredes dobradas, na frente um andar e pela parte de detrás dous, com um pequeno terraço e bom quintal todo murado com caso no mesmo, e cujo rendimento he de 30$000 rs. mensaes: a tratar na rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

— Vende-se a armação de uma taberna e seus pertences, por preço commodo, e muito propria para algum principiante pelas vantagens que offerece, o local he na cidade de Olinda, rua do Balde, por debaixo do sobrado que foi do fallecido Joaquim da Lingueta, e ahi achará com quem tratar.

— Vendem-e as partes que tocaram ao Sr. Belarmino d'Arruda Camara, no engenho Massauassú, por morte de seu sogro e sogra, e igualmente as de seus filhos. Este engenho he um dos melhores da provincia, pois he o bem conhecido Massauassú, he muito bom d'agua e tem excellentes obras. O motivo da venda que he particular se dirá ao comprador. Tambem se vende um cofre de ferro, novo, com tres linguetas, uma mesa de jantar de mogno com molas, podendo accommodar 36 pessoas, uma balança grande de ferro com 36 arrobas de peso, propria para armazem de assucar ou couros, uma onça mui linda propria para presente. A tratar sobre estes differentes artigos em casa de Manoel Elias de Moura, na praça da Boa-Vista, botica n. 24.

A 5$000 rs. a peça.

Peça de chita de coberta a 5$000, e covado a 160, ditas de cores a 160 o covado, e peça 5$000, madapolão 3$000, 3$600 e 3$800, e muito fino 5$000 a peça, lenços encarnados para tabaco a 160, ditos de cassa e seda a 400, suspensorios de burraxa a 80 o par, algodão de lista a 160 o covado, picote para roupa de escravos a 140 o covado, chapeos de pello francezes a 5$000, chitas finas a 7$600, e a 220 o covado, chitas pretas para luto a 6$000 a peça, e 160 o covado, cassa para babados a 2$000 a peça e a 280 a vara, coeiros de barra a 240, baetilha branca a 320 o covado, fustão branco para collete a 500 o covado, setim preto e cor de rosa a 400 o covado, cambraias de cores fixas a 200, casemira de duas larguras a 1,600 o covado, e outras fazendas que se dão a troco de pouco dinheiro, como colletes de gurgurão a 1$600, cortes de seda a 8$000 ditos de cambraia e seda a 6$000, meias cruas para homem a 260 o par e 2$800 a duzia, riscado francez a 140 o covado: na rua do Livramento n. 14.

—Vende-se uma bonita armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer loja e por preço muito barato: a fallar na loja n. 1 do aterro da Boa-Vista.

PROTECÇAO' AO POVO.
320 rs.

Cassa franceza para vestido com delicadas cores e fixas e engraçados desenhos e muito bons pannos, por 320, s. o covado, dinheiro á vista, não deixará de agradar aos bons pais de familia, que com economia, desejam o aceio: na rua do Crespo, loja n. 12, de José da Silva Campos & Companhia.

— No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, ha para vender muito superior farinha de mandioca lavada, para mesa, em saccos de alqueire caculado; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

VENEZIANAS.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

Dinheiro a'vista.

Vendem-se as fazendas seguintes, por baratos preços.

Chitas francezas largas, o covado	220
Ditas de coberta, dito	180
Ditas de ditas dito	200
Riscados caboclos para vestido, o covado	160
Lãa para vestidos, dito	600
Alpaca escoceza, dito	500
Córtes de chita franceza larga com 13 covados a	2$600
Ditos de dita côr fixa com môfo a	1$600
Meias para senhora, o par	240
Ditas para dita mais finas, dito	320
Borzeguins para senhora	3$200
Romeiras de filó para senhora	4$500
Lenços de retroz de todas as cores	800
Ditos de torçal	1$400
Toucados para senhora, ultima moda	5$000
Córtes de vestido de cassa franceza	2$000
Ditos de dito de dita	2$500
Ditos de cambraia de salpicos	3$200
Cassas francezas de cores fixas, a vara	600
Ditas de cores escuras, dita	480
Córtes de cambraia com 8 varas	3$000
Ditos de seda de quadros	15$000
Ditos de dita lavrados	20$000
Chales de retroz de 4 pontas	20$000
Grande sortimento de manteletes a preços de 10$000, 12$000 e	14$000

e outras muitas fazendas que se vendem muito em conta, na loja da estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em 8, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 25.

Vendem-se chitas francezas largas de cores escuras a 240 o covado, córtes de casemira de cores e padrões modernos a 4$500, ditos de casemira preta fina a 4$500, panno preto e de cores a 3$000 o covado, córtes de meia casemira a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 1$600, riscado de linho de cores escuras a 240 o covado, merinó preto com duas larguras a 1$600 o covado, chales de lãa grandes e de cores escuras a 800 rs., ditos encorpados a 1$280, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, setim preto muito encorpado e de superior qualidade a 2$500, cambraias pretas e de cores, gostos modernos, por preço commodo, chapeos do Chili finos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e baléas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito commodo; na rua do Collegio n. 4.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Vende-se uma taberna na Lingueta n. 3: a tratar no pateo do Terço n. 141 taberna.

— Vende-se doce fino feito de casca de goiaba e araça: na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se um escravo, crioulo, de bonita figura, muito manso e de excellente conducta: quem o pretender, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 76.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se um braço de balança grande por preço commodo: no pateo do Terço sobrado de um andar n. 36.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 54, com Novaes & Companhia.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas por preço muito commodo: a tratar no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C. na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vendem-se cepos para açougue: nos Afogados, rua do Quiabo n. 76.

CHAPEOS DE SOL A 4$800.

Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de baléa, cabos finos, os quaes á vista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

SACCAS COM MILHO.

— Na rua do Vigario n. 33, em casa de João Fernandes Baptista, vendem-se saccas com milho a 2$500 rs.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,900 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca de Santa Catharina: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

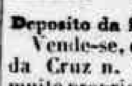

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

PELLES DE GUARA'S.

Vendem-se pelles de guaras, sendo em porção: na rua Nova n. 44.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa nbalidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se superior farinha de mandioca muito nova chegada de S. Matheus e por preço commodo, a bordo do hiate *Audaz* surto no caes do Collegio, para porções no que se fará abate de preço: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40 primeiro andar.

SALSA PARRILHA

nova e de superior qualidade, em rosol pequenos vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

Bom e barato.

Córtes de chita de barra de cores fixas a 1$600 cada corte: na rua do Queimado n. 29, loja do sobrado amarello, que volta para o largo do Collegio. Na mesma loja se encontra um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preço que agradará aos compradores.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vendem-se a 3$ saccas grandes com arroz de casca: no armazem defronte da porta da alfandega.

CALÇADOS FRANCEZES.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14,

he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, borzeguins elasticos para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões e botins do Aracaty, tudo por preço commodo, afim de se apurar dinheiro.

— Vende-se uma cama de angico com armação e seu competente colchão, tudo em muito bom estado e preço commodo: na rua de Aguas-Verdes n. 14, sobrado.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho [illegible] denominado Concordia, sito na freguezia da Luz, [illegible] dia 6 do corrente mez, o preto José, crioulo, por appellido José cozinheiro, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, bem preto, rosto grosseiro, pouca barba, olhos um pouco pequenos, e alguma cousa vermelhos, mãos e pés grossos, com um dos dedos dos pés ferido e sem unha, os dentes de cima tirados. Este escravo foi comprado nesta praça ao Sr. Romão Antonio da Silva Alcantara que tem armazem de assucar no Recife; paga-se generosamente a quem o apprehender, conduzindo-o ao lugar determinado, ou á rua Direita desta cidade, taberna n. 72.

— Desappareceu no dia 16 de julho, do engenho Maragi, um escravo de nome Amaro, crioulo, de idade 45 annos, já pinta, baixo, grosso, pouco cabello, barbado, as vezes tem barba por baixo do queixo, tem pelo corpo muitas cicatrizes de chicote, os pés grossos que parece já ter algum principio de aristim, tem uma orelha furada, com brinco ou sem elle; levou camisa e ceroula de algodão trançado, e chapéo de palha: quem o apprehender e conduzi-lo ao mesmo engenho, ou no Recife, rua do Vigario n. 29, armazem, será recompensado.

— Desappareceu a 16 de agosto o escravo Benedicto, de idade 24 annos, cor preta, reforçado do corpo, nariz chato, parece crioulo. Este escravo foi comprado a Manoel Seraphim de Araujo, lavrador do engenho Jurissaca; costuma a fugir para o Cabo, Santo Antão, Ipojuca, Escada, e mesmo pelos mattos dos mesmos engenhos: quem o pegar, poderá participar na rua Direita n. 14, que será generosamente recompensado.

Aos 40$000 rs.

No dia 12 de julho desappareceu de Olinda da casa de seu senhor João das Chagas de Faria Lobato, o escravo Caetano, caboclo, estatura baixa, rosto cheio de sardas, cabellos compridos, hombros largos, representa ter 16 a 17 annos de idade: quem o apprehender e leva-lo a casa do referido senhor na rua de S. Bento em Olinda junto a academia, ou ao aterro da Boa-Vista n. 26, terá a gratificação acima

—Continuam estar fugidos os escravos seguintes Miguel, crioulo, bastante preto, com rosto redondo, nariz regular, bocca grande e com falta de dous dentes na frente, beiços grossos, queixo largo, sem barba, pés e mãos largas, pescoço curto e grosso, he bastante regrista, foi canoeiro nos portos da rua Nova, e Recife; o outro Roberto, crioulo, alto, cheio do corpo, rosto comprido, com marcas de bexigas, muito pouco barba ou quasi nenhuma, olhos pequenos, nariz grande e chato, pés e mãos grandes, tem os dentes limados e as pernas meias tortas, foi tambem canoeiro, trabalhador na estiva e catraeiro, quem os pegar leve-os na Casa Forte sitio que foi do Sr. D. Netto, que será bem recompensado; e tambem se protesta criminalmente contra quem os tiver e pelos dias de serviços diarios a 1,600 rs.

— No dia 11 de agosto desappareceu da villa de Barreiros uma escrava de nome Quiteria, com os signaes seguintes: crioula, corpo regular, reforçada, beiços grossos e dobrados, a cabeça batida de detraz para diante, vestido de chita, já esteve presa na cadeia do Recife com o nome de Maria da Conceição, e por isso he bem conhecida dos capitães de campo, julga-se que viesse para esta praça com um escravo da familia do Sr. Dr. Lourenço Avelino: roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehenção da mesma, e entrega-la na rua do Burgos, padaria n. 31, que serão recompensados.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 23 de julho passado, de bordo do brigue «Santa Barbara Vencedora», o preto marinheiro, de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas e pouca barba, e he natural das Alagoas: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cadeia do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará com 50$000.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito conviveate, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO